Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 291

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE---QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE---ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Orçamento

Rio, 23.

A camara dos deputados approvará amanhã as emendas feitas pelo senado aos orçamentos do interior e marinha.

Ficarão, assim, promptos quatro projectos da despesa, faltando apenas os de fazenda e viação e o da receita geral da Republica.

Ministerio da guerra

Rio, 23.

Foram nomeados: chefe da commissão encarregada da carta da Republica o coronel Feliciano Gomes de Moraes; chefe da commissão encarregada da construcção da estrada de rodagem de Palmas, o tenente-coronel Lino Ramos; chefes da primeira secção do estado maior o tenente-coronel Avila França; e da terceira o tenente coronel Rodolpho Brazil; delegados do estado maior junto ao quinto districto militar o tenente-coronel Severiano Rego, e do setimo o tenente-coronel Americo Almeida; finalmente, director da colonia do alto Uruguay o tenente-coronel João José de Freitas.

Foram transferidos do commando: do do quinto regimento cavallaria para o segundo o coronel Alfredo Barbosa e do segundo para o quinto o coronel Aguiar Correia.

Senado

Rio, 23.

O sr. Joaquim Murtinho, senador pelo Estado de Matto Grosso, pronunciou hontem um longo discurso por occasião de discutir o orçamento da receita geral, provando ter sido o «Funding loan» executado de modo absoluto, sob o governo do dr. Campos Salles, quando elle occupava a pasta das finanças.

Depois analyzou detidamente o ultimo emprestimo contrahido para as obras do porto desta capital, considerando-o um desastre, um descredito para a Nação.

Tratado do Acre

Rio, 23.

O sr. barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, espera que a Bolivia approve o tratado do Acre amanhã.

Para discutir o tratado do Acre

Rio, 23.

Reuniram-se hontem diversos membros da politica e chefes de bancadas e occuparam-se do seguinte caso: se as duas casas do congresso nacional devem funccionar separadas ou reunidas, para a discussão do tratado do Acre.

Por ora são duvidosas as opiniões e assim nada ficou resolvido a tal respeito.

A fusão

Rio, 23.

A «Tribuna» combate por inconstitucional a fusão das duas casas do congresso nacional.

A maioria de membros do senado é contraria a referida fusão.

Congresso Nacional

Rio, 23.

Consta que o governo vai convocar a sessão extraordinaria do congresso para o dia 2 de janeiro proximo, devendo occupar-se do tratado do Acre.

Companhia pernambucana

Rio, 23.

Foi publicado o decreto que renova o contracto do serviço de navegação do baixo S. Francisco com a Companhia pernambucana de navegação.

Fallecimento

Rio, 23.

Falleceu o dr. Luiz de Queiroz Mattoso Maia.

Peste bubonica

Rio, 23.

Hontem foi registrado apenas um obito de peste bubonica, acontecendo hoje o mesmo.

Cambio

Rio, 23.

O cambio hontem e hoje fechou a 11 13/16.

EXTERIOR

O «Patria»

Lisboa, 23.

O almirante Castilho e o ministro da marinha vão fixar a data em que será entregue ao governo o navio de guerra «Patria.»

«O Benjamin Constant»

Pariz, 23.

Os officiaes do cruzador brazileiro «Benjamin Constant» foram recebidos em audiencia pelo presidente da Republica.

O sr. Emilio Loubet acolheu-os muito amistosamente, fazendo grandes elogios ao Brazil e a seus invejaveis progressos em finanças.

A' noite os mesmos officiaes assistiram a um espectaculo na Opera, a que compareceram o presidente e a legação brazileira

Ao esplendido e animado banquete que aos visitantes foi offerecido pela ultima, estiveram presentes os principaes membros da colonia brazileira, achando-se tambem presente um representante do sr. Loubet.

Melhoramentos de Pariz

Pariz, 23.

A municipalidade desta capital vae lançar um emprestimo de cem milhões de francos para realizar grandes melhoramentos materiaes.

A fome

Londres, 23.

Reina desoladora a fome no sul da Africa, victimando homens e animaes.

Russia e Japão

Londres, 23.

Continúa a ser a mesma a situação da Russia e do Japão.

Depende agora tudo da resposta do mikado á ultima nota do governo russo.

Espalha-se, entretanto, a noticia de que o ministro Dulcassé offereceu mediação por parte da França.

Casamento de principes

Londres, 23.

Está marcado o dia 10 de fevereiro do anno vindouro para realização do casamento do principe Alexandre e da princeza Alice.

D. Affonso XIII

Madrid, 23.

O rei, conforme se tem noticiado, projecta uma visita a cidade de Barcellona.

Casamento de Affonso XIII

Madrid, 23.

Consta que o rei d. Affonso casará com a princeza bavara d. Maria da Paz.

O Panamá

Nova-York, 23.

Continuam os movimentos das tropas colombianas no isthmo do Panamá.

O governo, sabendo disto, expediu instrucções ás nossas duas diversões navaes para operarem em Colon e Panamá.

Greve

Buenos-Ayres, 23.

Acham-se em greve cincoenta mil operarios.

O serviço de carris está redusidissimo.

Reclamação

Montevidéo, 23.

Os jornaes incitam o governo a manter as reclamações perante o Brazil ácerca dos successos de Rivera.

Ministerio chileno

Santiago, 23.

O gabinete solicitou hontem sua demissão.

Tratado do Acre

La Paz, 23.

Na discussão havida no congresso foram pronunciados violentos discursos contra o tratado do Acre.

O mesmo congresso regeitou o adiamento proposto pela opposição.

UMA PUBLICAÇÃO RÉGIA

Escreve o correspondente do *Jornal do Commercio*:

« Dos prelos da imprensa nacional sahirá brevemente uma publicação interessantissima. Consta de primorosos desenhos, alguns a côres e de largas dimensões, obra de uma senhora de espirito muito culto e apaixonada por cousas de arte, a rainha senhora d. Amelia. Esses desenhos representam emfim quanto constitue o palacio historico de Cintra, acompanhados de uma completa monographia do palacio, devida á penna de um escriptor de fino gosto, mui versado em assumptos de historia, o conde de Sabugosa.

A edição é soberba, de grande formato, em magnifico papel, optimo typo e a môr parte dos desenhos são assignados *Amelia*. Está já prompta, mas só apparecerá depois da visita do rei de Hespanha, a quem sua magestade offerecerá um exemplar encadernado ricamente. Então será o livro posto á venda, revertendo o producto em favor dos estabelecimentos de caridade patrocinados pela rainha.

Aos leitores do *Jornal do Commercio* envio um trecho do livro, que especialmente para isso pedi ao conde de Sabugosa, e em que elle conta a lenda das cento e treze pêgas que se encontram no tecto de uma das salas do palacio. O que deveras lamento é não poder enviar-lhes tambem os desenhos que acompanham o texto, representando a porta e o tecto da *sala das pêgas*.

Eis o trecho:

Vê-se, pois, que é absolutamente destituida de fundamento a asserção do Abbade de Castro, que supõe serem as actuaes pinturas da sala dos cysnes ainda as primitivas e nunca retocadas. E, se não é impossivel, pelo menos é pouco provavel que as primitivas fossem devidas ao pincel de Alvaro de Pedro, pela pouca idade que havia de ter na época do começo daquella decoração.

Com mais fundamento podiamos talvez conjecturar, que o projecto e esboço para a pintura desse tecto fosse delineado pelo celebre pintor Jean Van Eyck, pois que, fazendo parte da missão que veio negociar o casamento da infanta Isabel, esse pintor fez, emquanto duraram as negociações, um magnifico retrato da formosa princeza. (1) E seria natural que o rei, vendo o exito que o celebre pintor, que na relação do pessoal da embaixada vem citado como: *Maitre Jean, valet de chambre du Duc de Bourgogne, fameux dans l'art de la peinture*, executava o retrato de sua filha (2), tivesse a idéa de o incumbir de projectar, senão dirigir e executar, o famoso tecto onde haviam de figurar com os seus gorjaes, talvez confeccionados pela princeza durante as sessões de *pose*, as elegantes aves que ainda hoje dão um tão gracioso aspecto áquella megestosa sala.

Não tem menos encanto, pela poesia da sua tradição, a sala das pêgas, obra tambem do rei D. João I, e a que anda ligada a galante e maliciosa lenda, que a tornou celebre em todo o mundo.

Mais adiante se encontra a descripção dessa sala em cujo tecto, reproduzidas 113 vezes, as palradoras aves, segurando uma rosa, repetem «Por bem». Contemos a lenda.

Estava a côrte toda em Cintra: o rei, a rainha e os infantes ainda por certo tamaninos. O paço em obras. Que a loura rainha d. Filippa, cada vez mais caroavel e afeiçoada áquella terra, que porventura lhe recordava a sua, obtivera da carinhosa complacencia do marido, sempre concordavel a seu desejo, que alargasse os paços e os tornasse cousa capaz de ser habitada. Tudo em obras. E, por aquellas bandas o desalinho que trazem os cavaletes, andaimes, os bancos de carpinteiro, e os utensilios, com que os obreiros e artifices trabalham trigosamente no afan de ultimarem aquella camara, destinada á audiencias reaes.

Hora da sésta. Occasião propicia ás ladinas cuvilheiras para virem curiosas dar fé das obras que alli se fazem. Ensejo favoravel ao rei de ir, ledo, e esquecido da severa moral que a rainha imprimira á côrte, com o sentido nas donas e donzellas: ou porventura numa só preferida, e chamada em prazo dado, áquelle recanto do palacio.

Opportunidade tambem para a rainha de exercer vigilancia sobre o bando feminino, com o qual por vezes «espaçava em jogos e folgares convinhaveis a toda a honesta pessoa», mas de que não levantava rigorosa disciplina, bem como do marido que ella sabia ter sido, em «autos famoso cavalheiro».

Dona, nessa occasião, uma só. E o rei na sua esteira. Então, na sala ainda desguarnecida, escuta-se o sussurro de um beijo... Na nuca, na face, ou na mão da camareira? Não o diz a lenda. E ella quem era?

Talvez aquella de que o chronista diz que «das donzellas formosas que no paço andavam a de melhor gesto e mais filha dalgo era uma que não nomeamos.» (3).

Seria essa porventura a que enfeitiçou Fernão Affonso, camareiro de el-rei, aquelle que depois foi a queimar ali ao Rocio, por ordem do seu real amigo. (4) E seria sómente o grão sentido das mulheres da sua casa, para que ninguem jogueteasse com ellas, que levou o rei a castigar o rufião? Ou o ciume o invadiria, sabendo dos amores da gentil dama de honor, que elle requestava na sala de Cintra?

O caso é que nesse dia, em quanto pela hora da sésta elle lhe furtava um beijo, assomava entre os humbraes da gotica portinha, que dá para a sala contigua, chamada da Galé ou das Sereias, a figura hieratica da rainha d. Filippa, severa como o dever, indulgente como uma santa, sorprendendo o marido galanteador.

E este, ou por justificar-se com confusa desculpa, ou por affirmar arrogante a sua innocente intenção, traduziu metade do moto que elle e a rainha haviam adoptado—*Y me plet, por bem* (5)—, e rematou a scena assegurando que fôra *Por bem*.

O bando feminino escutára ás portas e, palradoras, foram papaguear pelos cantos e salas do palacio, o caso de idyllio tão de chofre interrompido. E o rei para lhes castigar a loquacidade, mandou que no tecto outras tantas pêgas, quantas eram as linguas cuscuvilheiras, fossem pintadas, tendo do bico pendente a legenda que proclamava a innocencia da sua intenção.

Esta é a lenda que a a tradição nos refere, e em que apenas introduzimos a hypothese, aliás plausivel e licita, de ser a mesma senhora quem seduziu o rei, e foi a causa de elle mandar queimar o seu camareiro, mais por ciume do que por austeridade de costumes.

De certo tempo para cá todos os escriptores contam a anecdota á sua maneira (6). Jurumenha, Abbade Castro e Souza, Vilhena Barbosa e os demais todos a referem, mas seguram-se sempre com a phrase «segundo reza a lenda», ou outra semelhante. Quem foi o primeiro escriptor que reduziu esta anecdota vagamente trazida na tradição oral, a uma concreta narrativa historica? D. Francisco Manoel, nos seus *Apologos Dialogaes* (7), diz: «Não sei eu se por tão justificado motivo se fez no Palacio de Cintra aquella famosa casa das Pegas da qual ouvi já dizer a velhos a fabricára El-Rey Dom João I por haver pegado naquelle logar de huma Dama a quem ella com graça respondêra: Pega. Pega e se soltára delle com esta força e desdem». Na fala anterior traduz o autor o—*Honni soit qui mal y pense*, por esta fórma—*Mal haja quem mal cuida*.

Antes deste nem em Fernão Lopes, nem em Azurara, nem em Duarte Nunes, nem n'outros dos chronistas que consultaram documentos, encontrámos referido este caso. E até mesmo são bastas as citações de factos mencionados no sentido de fazerem figurar o rei, como grande zelador da moralidade da sua casa, como se deduz da tragedia de Fernão Affonso, do castigo cruel de alguns adulterios, do proposito decidido em fazer casar toda a côrte a seu arbitrio, e sem consulta das partes interessadas:

«Manda-vos El-Rei dizer que vos façaes prestes para desposar de manhã» (8), sem mais dizer com quem.

E affirmam tambem alguns que durante o seu estado de casado não conhecerá outra mulher senão a sua.

Isto póde fazer crêr, que é apenas uma anecdota sem fundamento a graciosa lenda.

Entretanto um instincto, um não sei-que, assegura-nos que a tradição não é uma pura invenção.

Primeiramente o espirito de castidade na côrte era mais inspirado pela fria, serena e piedosa rainha, do que pelo filho de Theresa Lourença e ardente amante da filha do Barbadão, que agora trazia a actividade occupada pela guerra e pela governação, e os instinctos sopeados pela severidade da mulher. D. João I foi um grande rei, mas foi um homem. Casta e santa era a virtuosa rainha.

E as pêgas da salla de Cintra, se serviram para castigar a indiscripção das damas do paço, não deixam de ser palradoras, papagueando atravez dos seculos a verosimil aventura que a tradição trouxe até nós.

Sobre este assumpto compôz Garret a formosa poesia que termina assim:

A pêga é negra e palreira
O que sabe vai contando:
Mas Deus quer que os chocalheiros
Guardem segredo falando.

O gavião, esse é outro:
Vae ferido e vae voando,
Mas não diz quem n'o feriu,
Gavião, gavião branco.

(1) Raczynski, *Les arts en Portugal*, pag. 136.

(2) Na bibliotheca de Bruxellas existia, em 1836, um quadro que o conde de Lavradio suppunha ser este.

(3) Fernão Lopes, cap. XXXIV.

(4) Episodio sobre o qual Alexandre Herculano architectou o seu romance *Monge de Cister*.

(5) E por esta fórma que se encontra escripto no Mosteiro da Batalha.

(6) São muitas as variantes desta anecdota. Pinheiro Chagas refere-a assim: «Conta-se que andando a passear com sua mulher D. Filippa de Lencastre e com as damas do paço, offerecera uma flôr a uma dama que cortejava, e que tendo sido surprendido nesse acto pela rainha, cuja attenção fôra despertada pelo esvoaçar e palrar de um bando de pêgas maliciosas, dissera: «Foi por bem». E as pêgas repetiram: Por bem. Por bem». E' essa, dizem, a origem da construcção.

Outros autores contam que a dama se defendêra com a rosa que trazia na mão e que o rei mandou pintar essa flôr que attesta a innocencia della.

(7) *Apologos dialogaes* pag. 278.

(8) Fernão Lopes, *loc. cit.*

NA MACIOTA...

CCXLIV

« Fulano, Beltrano, Sicrano, J. C. Barros Gibson... »
(Da lista dos passageiros do « Cordilière », publicada nos jornaes do dia 13).

Rio, 22.

« Embarca hoje para esse estado, no paquete « Danube », o dr. Thomé Joaquim de Barros Gibson ».

« Dr. Thomé Gibson.—Ausente desta cidade por alguns dias, deve regressar no sabbado, 26 do corrente, a bordo do « Danube », o nosso presado amigo Thomé Gibson, honrado proprietario e redactor-chefe do *Jornal Pequeno*. »

(Do *Jornal Pequeno*).

Como ?!... Thomé volta do Rio ?!...
Pois o Thomé tinha embarcado ?
Thomé ?!... Quem disse? Como? Quando?
Qual! Impossivel! Desconfio
Que, tal noticia publicando,
O *Pequenino* foi troçado.

Se não, vejamos: Em que lista
De passageiros, publicada
Nesta quinzena derradeira,
Foi vista
A firma celebrada,
A firma exacta do Gafeira ?

De uma sei eu, que o nome insero
De algum parente, bem se vê;
Pois das maiusculas se infere
Que outro embarcou, que não Thomé:
Salvo se a modo agora adopta
O se escrever Thomé com *J*,
Joaquim com *C*.

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso, mandem satisfazer seus debitos até o dia 31 do corrente mez.

BACHAREIS DE 1903

Receberam hontem o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes sem solennidade os senhores:

José de Hollanda Cavalcante Lisbôa, João José de Moraes, Manoel Gomes de Oliveira e Silva, Arminio Tavares dos Santos, Adalberto Baptista Vieira, Euphrasio da Cunha Cavalcanti, João Ramalho dos Reis, Antonio José Carneiro Campello, Malaquias Gonçalves da Rocha, José de Calazans Gonçalves Penna, Dyonisio de Faria Maia, Antonio Regueira de Hollanda Cavalcanti, Arlindo Alberto de Lima, Ildefonso Aifeu de Moura Accioly e Salustino Luiz de França.

As companhias transatlanticas

Telegramma de Buenos-Ayres annuncia que a Mala Real Ingleza resolveu estabelecer um serviço de viagens *directas* entre aquella capital e Londres, sendo esse serviço iniciado, desde já, com o paquete *Danube*.

As viagens, accrescenta o mesmo despacho, effectuar-se-ão em 15 dias, sendo estabelecido a bordo um serviço de restaurant—*muito completo*—, afim de que os passageiros encontrem a qualquer hora o que desejarem.

Isso, para a Argentina; para os portos do Brazil, além de os desmoralizarem, passando os paquetes ao largo, afim de se não contagiarem com a peste e a febre amarella, os que nella tocam nenhum conforto proporcionam aos passageiros que, com alguns dos mesmos paquetes, correm verdadeiro risco de naufragio, como ainda ha pouco aconteceu.

BOAS FESTAS

Acompanhado de um *block* preso a lindo chromo, enviou-nos hontem um cartão postal com a sua photographia o sr. Manoel Ribeiro Filho, successor de Louis Pierreck, á rua dr. Rosa e Silva, desejando-nos *bôas festas e um anno novo de felicidades*.

— O sr. José das Neves, distribuidor d'*A Provincia*, tambem apresentou-nos as suas felicitações do Natal, em elegante cartão impresso a vermelho.

— Dos srs. Antonio Pinto da Silva & C., negociantes de ferragens á rua Duque de Caxias ns. 62 e 64, recebemos hontem bello cartão de marfilina, portador de *felizes festas e todas as prosperidades no anno novo*.

— Sobre a nossa banca encontrámos ainda bilhetes de visitas e cumprimentos dos srs. João da Silveira Barros, serralheiro machinista titulado, Francisco J. Freire e Eduardo de Mello, distribuidores deste *Diario*.

— Porta a dentro surgiu-nos hontem um portador dos srs. Alves Lima & C., para entregar-nos uma caixa de excellente vinho do Porto, marca *Rio Branco*, acompanhado de um cartão impresso, com as *Bôas festas* dos estimaveis commerciantes do Recife.

— A exma. sra. d. Brittes Laura, secretaria do *Abrigo litterario Belarmino de Almeida*, nos desejou hontem por carta *venturosas festas*.

— Com um seu magnifico retrato, impresso em cartão postal, mandou-nos hontem *Bôas festas* o sr. F. P. Falbo, estabelecido á rua barão da Victoria n. 58.

— *Feliz natal e que o anno novo nos seja propicio e venturoso*—é o que nos deseja por um de seus cartões commerciaes os honrados srs. Castro Maia & C., importadores e exportadores de generos de estiva, á rua Pedro Affonso.

— A officialidade da valente e briosa companhia de Bombeiros, capitão Alfredo dos Passos, tenente Gonçalves Forte e alferes Henrique de Aguiar, nos enviou tambem os seus votos de *Feliz Natal*.

— O generoso sr. Manoel Antunes de Oliveira, que nos tem tanto distinguido com as suas attenções, enviou-nos hontem uma caixa de finissimo vinho do Porto, acompanhada de bellissima e custosa pasta de velludo verde claro, em cuja capa ostenta-se um mólho de amores perfeitos bordados em setim, presos a pequeno cartão de marfilina em que se lêm as palavras *Bôas festas*.

Na folha de papel cartonado présa á pasta, o sr. Antunes escreveu as seguintes linhas que pedimos licença para transcrever:

« *A' illustrada, independente e criteriosa redacção do* DIARIO DE PERNAMBUCO, *como uma prova de admiração pelos relevantes serviços prestados á causa publica, offereço, no dia de hoje, esta insignificante lembrança, fazendo votos ao Creador para que toda a sorte de prosperidades e venturas a bafeje durante o novo anno que vai surgir.* »

— O sr. Pedro Salgado, o jovialissimo proprietario do *Hotel de Londres*, remetteu-nos hontem, em um chromo ponteado de *myosotis*, bôas festas e feliz entrada no 1904.

— *Bôas festas e prosperidades* mandou-nos hontem o illustre sr. dr. Leopoldo de Gusmão, digno prefeito do municipio do Cabo, servindo-se de um vistoso cartão-postal.

— Dos srs. Barbosa & C., proprietarios da Fabrica de bebidas á rua da Madre de Deus, recebemos hontem um *block* para 1904, preso a elegante chromo.

— O proprietario da loja de fazendas *O noivo* offereceu-nos hontem um casal de chicaras de louça dourada para café, reclame do seu estabelecimento.

— Mimoso, mas deveras mimoso o cartão de cumprimentos que nos mandou o sr. Francisco de Paula Lima.

A todos retribuimos cordealmente, penhorados pelas gentilezas que nos dispensam.

AS CONFISSÕES DE LUIZA DE SAXE

Ha dias appareceu em Berlim um livro de sensação, intitulado: *Confissões da princeza Luiza de Saxe*, pelo barão Ernesto de Planitz.

Embora o nome do auctor pertença a uma das mais conhecidas familias da aristocracia allemã, ninguem deu credito ao livro, porque desde sua estada em Genova, a ex-princeza de Saxe tem se esquivado a dar quaesquer informações a respeito de sua vida, não desejando senão esquecer seu passado.

Chegando a Ventnor, na ilha de Wight, onde foi passar o inverno, a ex-princeza recebeu um jornalista, mas para declarar que nunca viu o barão de Planitz nem teve com elle entrevista, apesar de insistentemente instada.

Vae ser inaugurado no salão do concelho municipal de Bonito o retrato do coronel Joaquim de Barros e Silva, actual prefeito.

Para assistir á solennidade, annunciada para o dia 1.º de janeiro vindouro, endereçou-nos delicado convite uma commissão de bonitenses composta dos srs. dr. F. Roberto Guimarães, José Antonio Ribeiro Pinto e Bernardino Botêlho de Almeida.

Agradecemos a attenção.

NO ESTRANGEIRO

O sr. Francisco Seeber, de Buenos Ayres, publicou um novo estudo comparativo da Argentina com o Brazil, Chile, Uruguay, Perú, Bolivia e Paraguay.

*

A *Associação Japoneza* para os progressos da educação, insiste junto ao governo do Japão para que os caracteres ideographicos chinezes sejam substituidos pela escripta phonetica e pelo alphabeto europeu.

Agora sim o Japão é um povo completamente moderno.

*

Conforme se lê num documento do ministerio da agricultura da Republica Argentina, os gastos com a administração (nacionaes, provinciaes e municipaes) foram em 1901 de 28 pesos e 80 centavos, ouro, por habitante.

Tal despeza foi sómente superada no mesmo anno pelo Reino Unido, que despendeu 22 pesos e 22 centavos, ouro, por causa da guerra sul-africana. A Allemanha, com o enorme peso dos seus armamentos, gastou sómente 10 pesos e 48 centavos; a Italia, 10 pesos; a Suissa, 6 pesos e 26 centavos. Nos Estados-Unidos, cujo regimen federativo se approxima mais da Argentina, o dispendio não passou de 7 pesos e 6 centavos por cabeça, ou seja a terça parte do que gastam os argentinos.

A nosso respeito nada podemos adiantar por uma razão muito simples — não temos estatistica.

*

A camara do Commercio de Nova Orleans organisou uma companhia de navegação com o capital de cinco milhões de dollars, destinada a estabelecer relações entre o Oriente e aquella praça de commercio, por via do Canal do Panamá.

*

Num destes proximos dias o alferes Sobral, do exercito argentino, que foi um dos naufragos do *Antarctic*, fará uma conferencia em Buenos-Ayres, narrando com todos os pormenores a expedição Nortenskjold ao Polo Antarctico.

*

Na conferencia internacional dos delegados de todos os governos, reunida em Berlim para regulamentar as communicações pela *telegraphia sem fios*, foi adoptada a seguinte moção: todos os telegrammas concernentes aos accidentes no mar e pedidos de soccorro maritimo, deverão ser expedidos em primeiro logar.

*

Appareceu em Varsovia um periodico bem original, com o titulo de *Mensageiro da Morte*. *Vade retro.*

NO LAR

O lar honrado e feliz do nosso venerando e presado collega dr. Almeida Cunha, o decano dos jornalistas pernambucanos, esteve hontem em festas pela passagem do sorridente natalicio de sua dilecta filha, a graciosa senhorita Maria Julia.

A digna anniversariante, dotada como é de inegualaveis dotes de coração e espirito, por esse motivo teve occasião de mais uma vez certificar-se, pelos innumeros cumprimentos que recebeu, de quanto é estimada no circulo de suas amigas.

Embora, tardiamente, nos associamos ao jubilo do nosso bom amigo, enviando cordiaes felicitações á anniversariante.

— Passa hoje o anniversario natalicio do nosso prestimoso amigo sr. coronel Manoel Rodrigues Porto, digno senador estadual e prefeito do municipio de Caruarú.

Ao valoroso patricio as nossas affectuosas saudações.

— Faz annos hoje o conhecido pharmaceutico sr. José Francisco Bitencourt.

— Com a senhorita Laura Tarcilla Ferreira de Avila consorciou-se hontem o habil artista typographo sr. João Fiel de Oliveira, irmão do nosso companheiro das officinas graphicas deste *Diario*, sr. Manoel Torquato de Oliveira.

O acto civil teve logar pela manhã na sala das audiencias, sendo o religioso celebrado á tarde na capella de Belem.

O NATAL

Com a tradicional magestade, a Igreja Catholica celebra este anno o Nascimento de Jesus.

Nos seus differentes templos do Recife realisam-se missas, solemnes umas e rezadas outras, conforme as seguintes informações que poudemos colher:

MATRIZ DO CORPO SANTO

Missa cantada, a tres padres, á grande orchestra, entrando á meia noute em ponto.

O templo estará interna e externamente illuminado a gaz carbonico.

A's 11 horas de amanhã, rezar-se-ha missa conventual dos dias santificados.

IGREJA DO PILAR

A's 2 horas da madrugada haverá nessa capellinha missa rezada.

O largo estará vistosamente adornado e illuminado, tocando uma banda de musica marcial.

MATRIZ DE SANTO ANTONIO

A' meia noite, o reverendissimo vigario da freguezia, o estimavel sr. padre Silva, subirá ao altar para cantar a missa do Natal, á grande orchestra.

A magestosa igreja trajará galas, accendendo as suas gambiarras.

Amanhã, ás 9 e ás 11 horas do dia, rezar-se-hão tambem outras missas.

N. S. DO CARMO

Na Ordem Terceira, missa rezada, á meia noute, no convento, amanhã, ás 7 horas do dia.

ESPIRITO SANTO

Nesse templo haverá sómente a missa de meio dia de amanhã, rezada, como de costume.

S. PEDRO

Missa rezada amanhã, ás 7 horas do dia.

N. S. DO PARAIZO

A's 6 horas de amanhã, missa rezada.

S. FRANCISCO

No convento, missa rezada, ás 7 horas da manhã; na Ordem Terceira, missa solemne, cantada pelos religiosos franciscanos, á meia noute, em ponto, e rezada, ás 8 horas do dia.

MATRIZ DA BOA VISTA

A Irmandade do S. S. Sacramento faz celebrar, com a pompa dos annos anteriores, á meia noute, missa solemne de Natal, sendo celebrante o parocho encarregado da freguezia, padre José Ananias, acolytado por dous outros sacerdotes, e achando-se a orchestra sob a regencia do respectivo mestre de capellas, professor Manoel Americo.

A's 7 horas da manhã de 25, haverá a missa parochial, deixando de haver a de 11 horas, á falta de sacerdote.

Uma commissão de membros da mesa regedora promove uma *kermesse* em beneficio das projectadas obras da referida egreja, a qual effectuar-se-ha no jardim da praça Maciel Pinheiro, aonde tocará, de 9 ás 3 horas, em lindo corêto a banda de musica do 14º batalhão de infanteria, achando-se o local garbosamente illuminado e decorado.

Após a missa de meia noute, queimar-se-ha um bem preparado fogo de artificio.

SANTA CRUZ

Missa cantada, á meia noite, estando a praça vastamente illuminada.

Haverá alli bazar de prendas, queimando-se alguns fogos.

S. GONÇALO

Missa rezada, á meia noite.

COLLEGIO SALESIANO

Na capella desse estabelecimento, o seu respectivo director celebrará, á meia noute em ponto.

SOLEDADE

Missas rezadas, á meia noute e ás 8 horas da manhã.

SANTO AMARO

A's duas horas da madrugada, rezará missa na capellinha do milagroso padroeiro o distincto sr. vigario Silva.

Durante a noute, no grande largo, illuminado profusamente, se realizarão *kermesses*, fandangos, fogos de vista e alguns outros divertimentos populares.

MATRIZ DA GRAÇA

Missa cantada, á meia noite, acompanhada por senhoras.

A' alcool e a giorno estará illuminado o pateo, havendo outros divertimentos populares, tudo devido aos esforços dos srs. Joaquim Santiago, José de Carvalho Sobrinho e José d'Avila Bittencourt.

BELEM

A' meia noute, missa rezada á porta da capellinha pelo vigario Velloso.

CAMPO GRANDE

Missa campal, á meia noute, no largo S. João de Paris, que se apresentará bellamente adornado e illuminado a acetylene e a giorno.

Antes e depois da missa, serão realizados alguns folguedos populares, tocando uma banda de musica militar.

MATRIZ DE S. JOSÉ

Missas rezadas pelo respectivo parocho á meia noute e ás 11 horas.

PENHA

Missas rezadas ás 4, 7 e 11 horas do dia.

POÇO DA PANELLA

Haverá missa á meia noute em altar bellamente preparado na campina da Casa Forte, em frente á egreja de Nossa Senhora das Necessidades, sendo celebrante o revm. vigario Maximino Cottard.

O bello cruzeiro eregido no anno passado, por occasião das santas missões, estará illuminado á acetylene, bem como no adro da egreja serão collocados varios focos de luz.

Tocará durante toda a noite a apreciada banda da sociedade musical Capunguense.

Haverá varias barracas, que começarão a funccionar ás 6 horas da tarde, revertendo o producto em beneficio das obras da egreja das Necessidades.

A commissão, que é composta de pessôas respeitaveis, moradoras naquelle arrabalde, capricha em dar grande realce á noute de natal.

Consta que haverá outras diversões populares.

MONTEIRO

Missa rezada ás 3 horas do dia.

APIPUCOS

A' meia noute, missa rezada.

MATRIZ DA VARZEA

Missa rezada, á meia noite, estando o local bellamente illuminado.

CAXANGÁ

Os habitantes desse pittoresco arrabalde festejarão a noute de natal, havendo missa campal e em seguida um lindo fogo de artificio.

Uma banda de musica tocará no largo da egreja, onde haverá tambem uma barraca com orchestra.

O povoado estará lindamente illuminado a acetylene.

Haverá trens para ali até ás 3 horas da madrugada.

AFOGADOS

Por iniciativa de uma commissão, haverá missa campal no largo de Afogados, á meia noute em ponto, com toda pompa e solennidade, tocando durante a noute duas bandas de musica.

O pateo da matriz achar-se-ha ornamentado e illuminado com lampadas a alcool e bicos encandescentes.

Haverá fogo de artificio, fandango, caboclinhos e outros divertimentos populares.

A Companhia Ferro-carril expedirá bonds extraordinarios durante toda noite, afim de facilitar a concurrencia publica.

BARRO

Nessa capellinha haverá missa rezada, ás 2 horas da madrugada.

Os moradores do arrabalde promovem algumas diversões para a noute.

TORRE

Com extraordinaria pompa será celebrada, á meia noute, no adro da capella desse arrabalde a tradicional missa do natal.

A commissão que a promove não tem poupado esforços para dar á referida festa o condigno apreço que ella merece e por isso já tem contractado um variado fogo de artificio, que será queimado logo após a missa, tocando, nos respectivos intervallos, a banda do *Club Musical da Torre*.

Não ha duvida de que este anno a Torre será um dos primeiros arrabaldes, pois não lhe faltarão illuminações, bandeiras, foguetes, musicas, barracas, etc., graças aos desvellos dos srs. José Carneiro Sá Barretto, Antonio Wanderley Vicente da Cunha, Henrique de Miranda Fragoso e Alfredo Procopio Lopes Castro.

PRAIA DA PIEDADE

A' meia noite, o revdm. frei Cyrillo Font, provincial do convento de Nossa Senhora do Monte Carmello, celebrará uma missa na praia da Piedade, nos Prazeres.

Diversas familias ali residentes temporariamente, pretendendo solemnizar o dia de Natal, quotisaram-se e mandaram construir uma bellissima palhoça, no adro da capella daquelle logar, onde se celebrará o santo sacrificio.

Será uma festa agradavel e bella.

*

Em Olinda tambem estão annunciadas as seguintes:

CATHEDRAL

Missa solemne, pontificando o sr. bispo d. Luiz, á meia noute, com a assistencia do cabido.

MATRIZ DE S. PEDRO

A' meia noute, missa cantada pelo respectivo parocho.

S. BENTO

Nesse convento celebrarão missa solemne, á meia noute, os reverendos benedictinos.

BEBERIBE

Missa rezada na egreja de Santo Antonio de Agua Fria, á meia noute.

No logar, musica, illuminações, folguedos populares.

CABO

Celebrará hoje a missa do Natal, á meia noite, na matriz, o revdm. conego Freitas.

A festa nessa cidade promette ser agradavel.

Haverá cavalhadas e exhibir-se-hão dous pastoris e dous fandangos.

A banda do *Club philarmonico* tocará ao lado da matriz, em corêto adrede preparado.

As ruas serão illuminadas a *giorno*.

RIBEIRÃO

Em Ribeirão será celebrada a missa do Natal pelo vigario Guarita, de Gameleira.

A julgar pelos esforços de muitos dos seus habitantes a festa do Natal ali será encantadora.

Haverá fogos de artificio, pastoris, fandangos e diversos outros divertimentos populares.

As ruas estão sendo enfeitadas e a illuminação será deslumbrante.

— V. exc. conhece bem minha mulher; e sabe quanto ella é exagerada em tudo...

— Menos na edade, doutor.

Do sr. Herminio Domingues da Silva, recebemos hontem a seguinte carta:

« Recife, 23 de dezembro de 1903.—Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Junto vos envio 500 *coupons* da Companhia ferro carril, afim, de em solennização de meu anniversario natalicio, que passa amanhã (24 do corrente) depositarem na caixa da *Liga* existente nesta redacção, o que mui grato lhes ficará o leitor, creado e obrigado. »

Cumprimos já as ordens do sr. Herminio da Silva.

Só nos resta agora felicital-o pelo seu anniversario natalicio. E' o que fazemos d'aqui.

Mercurio vivo na casca de um côco

A proposito da descoberta de uma mina de mercurio em um de nossos Estados, escreveu ao *Jornal de Noticias*, da Bahia, um dos mais respeitados vultos da sciencia medica brazileira, communicando o facto muito curioso de um côco verde, em cujo pericarpo, cortado em talhadas, appareciam minusculos pontos brilhantes, os quaes destacados com a ponta de um palito e depois reunidos formavam grossos globulos de mercurio.

Que não se tratava de um artificio ou gracejo, convenceu-se o auctor da interessante communicação, desde que fazendo outras e numerosas secções no pericarpo, em todas ellas encontrou os mesmos pontos brilhantes de globulos de mercurio.

Como poder-se-ia ter insinuado ali, em diminutas particulas, aquelle metal, a não ser que as radiculas do coqueiro o tivessem absorvido em plena vegetação?

Conclue o auctor da communicação que no logar em que vegeta o coqueiro, que deu o referido côco, necessariamente devem se encontrar minas de mercurio.

Em relação a esta communicação lêm-se no mesmo *Jornal de Noticias* as seguintes linhas:

« Lendo a noticia hontem publicada no vosso estimado *Jornal*, de *S. L.*, sobre a infiltração do *mercurio vivo* na casca de um côco, occorre-me informar-vos e a *S. L.* o que se segue, e que vos dignareis de tomar na consideração que merecer.

Penso que o phenomeno por *S. L.* observado é originado de um artificio, não sendo o facto outra cousa que uma *intrigante* eliminação, ao mesmo tempo curiosa, pela singularidade de passar-se a acção no reino vegetal.

Ha proximamente cerca de 30 annos, seguramente ha mais de 25, que sei por ser tradicional em minha terra, do emprego do azougue para destruição de arvores, perfurando-se o tronco obliquamente com uma verruma ou trado de modo que, atravessada a arvore no amago, ferida na medulla, introduza-se o azougue até esse sitio, onde fique impedindo a revivescencia della e destruindo, em summa, o organizado.

Sabedor disso naquelle bello tempo em que a curiosidade instinctivamente compelle a innocencia á pratica de malvadez até, por um engenho prazer recordo-me bem! verifiquei tal tradição pelo *assassinio* de um mamoeiro!

Offereço, pois, a *S. L.* que é (ou poderá ser em momentos) senhor da physiologia vegetal, estas pobres e ignoradas linhas, que lhe poderão servir de conductivo a alguma conclusão de utilidade.

Dadas as condições diversitarias dos elementos que constituem os troncos ou hastes do coqueiro e do mamoeiro,— o poder fibroso daquelle e a fraqueza mascular deste: as forças da seiva ascendente, e tambem a hypothese de não ter sido ferida a alma, aliás, a medulla do *coqueiro* em causa, dado tudo isso muito estimarei que *S. L.* consiga ajuntar mais uma folha á sua laurea corôa, de todos reverenciada.

Do patricio amigo e criado obrigadissimo, *Trajano.* »

A's 8 horas da noite de sabbado ultimo, Manoel José da Costa, armado de punhal, feriu gravemente a Manoel José Bezerra, no logar *Barro do Boi*, municipio de Quipapá.

O criminoso foi preso em flagrante e recolhido á cadeia local.

3.º Congresso Scientifico Latino-Americano

O sr. dr. Barbosa Rodrigues, em sessão de 3 do corrente, como presidente da sub-commissão de sciencias naturaes, apresentou o seguinte questionario:

1.º—Plantas para conservar as areias no littoral e impedir o movimento dellas pelos ventos.

2.º—As melhores plantas para a arborização das praças e avenidas, pelo lado da duração, da belleza, do enraizamento, da fructificação e queda das folhas.

3.º—Estudo sobre as melhores gramineas para forragem.

4.º—Estudo sobre as melhores leguminosas para forragem.

5.º—Estudo sobre a fecundação vegetal.

6.º—Monographias de qualquer vegetal familiar.

7.º—Plantas para adubos.

8.º—Monographias sobre a cultura do anil e seu preparo.

9.º—Qual a causa do desapparecimento do volume das aguas e dos mananciaes em todo o Brazil.

10.—Plantas textis.

11.º—Estudos sobre os tecidos fibrosos dos caules das plantas phanerogamas.

12.—A lingua tupy ou karany na botanica.

13.—Plantas medicinaes e suas applicações.

14.—Conservação das mattas e seu policiamento.

15.—Molestias das plantas.

16.—O estudo da botanica do Brazil e de reformal-o para sua utilidade.

17.—Modificações geologicas e meteorologicas, que tem soffrido o sólo do Brazil, dando em resultado a modificação do clima e o desapparecimento das fontes naturaes.

18.—Meios de combater as hervas daninhas nas plantações.

19.—Terrenos carboniferos.

20.—Peixes nocivos á saude.

21.—Oleos, cera, resinas e gommas do Brazil e sua applicação á medicina, ás artes e ás industrias.

22.—Causas da decadencia da exploração dos metaes e pedras preciosas do Brazil e meios de removel-as.

23.—Argilas e terras tintoriaes, e sua applicação á ceramica e á pintura.

24.—Plantas que produzem tintas, o meio da extracção destas e sua applicação, sobretudo na industria textil.

25.—Plantas conductoras de electricidade e plantas phosphorecentes.

26.—Relação entre os elementos meteorologicos, os geologicos, e a sua influencia sobre a vegetação e as aguas.

27.—Plantas toxicas brazileiras, applicadas á medicina.

28.—Natureza das feculas brazileiras e suas applicações.

EXAMES

FACULDADE DE DIREITO

Resultado dos exames oraes do 1.º anno feitos hontem:

Antero Cavalcante Vieira da Cunha, simplesmente grão 5 em romano, grão 3 em philosophia.

Antonio Carlos Mendes de Azevedo, plenamente grão 7 em philosophia e em romano.

Basilio de Souza Mello, plenamente grão 6 em philosophia e em romano.

Felizardo Toscano de Britto, simplesmente grão 2 em romano, grão 1 em philosophia.

João José de Arruda Junior, plenamente, grão 7 em philosophia e em romano.

Mario Carneiro do Rego Mello, plenamente grão 9 em romano, grão 8 em philosophia.

Mario Domingues da Silva, simplesmente grão 5 em philosophia.

Oswaldo Guimarães de Souza, plenamente grão 9 em romano, grão 6 em philosophia.

Juliano Regueira Pinto de Souza, plenamente grão 9 em romano, grão 6 em philosophia.

Fabiano Vieira da Silva, plenamente grão 8 em philosophia, grão 7 em romano.

Lourival Tavares da Cunha Barreto, plenamente grão 7 em philosophia, grão 6 em romano.

Marcilio Dias Tavares Barretto, plenamente grão 8 em philosophia, grão 6 em romano.

Francisco Austerliano de Castro, simplesmente grão 2 em philosophia, grão 1 em direito romano.

Zacarias Bezerra da Silva, simplesmente grão 1 em philosophia e romano.

4.º anno

Climaco Xavier da Cunha, plenamente grão 8 em todas as cadeiras, no dia 19 do corrente.

Fala Calino:

Como é a sorte dos homens: ha cinco annos que sou celebre, e ainda ninguem deu por isso!

JANGADA BRAZIL

A subscripção aberta para esse barco, que se destina a S. Luiz, rendeu mais

D. Joanna Oliveira Toeson....	10$000
D. Maria Jesus Antunes Oliveira	10$000
Dr. Silva Ferreira........	10$000
Coronel Leoncio Ribeiro......	10$000
Coronel Manoel Antunes Oliveira	10$000
Total...........	50$000

VARIAS

O dr. Gomes Parente, commissario dos exames de preparatorios neste Estado, recebeu do sr. ministro do interior o seguinte telegramma:

« Declaro resolvi adiar 1º de março vindouro exames que deviam realizar-se 15 de janeiro proximo, abrindo-se inscripções em fevereiro. Segue aviso.—*Seabra*, ministro do interior. »

×

A companhia Trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe expedirá durante a noite de hoje diversos trens extraordinarios, conforme aviso nas estações.

×

A bordo do paquete allemão *Orita*, embarca no dia 26 do corrente, para a capital federal, o illustre sr. dr. Tolentino de Campos, digno procurador dos feitos da fazenda do Estado.

S. s. vae em viagem de recreio, acompanhado de sua digna familia.

×

Acha-se n'esta capital o illustre maestro L. Smido que por tanto tempo dirigiu a orchestra do theatro S. Izabel.

×

Deixam de haver missas de setimo dia por alma da professora Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar á falta de sacerdotes, ficando transferida para quando fôr annunciada.

×

Do Cabo nos communicou hontem o sr. José Marinho Cesar que ali inaugurou o *Novo hotel*, proximo á estação da «Great Western», em condições de satisfazer á exigencia dos freguezes.

Desejamos-lhe todas as prosperidades.

Conferencia assucareira

Do incansavel sr. dr. Paulo de Amorim Salgado recebemos hontem a seguinte carta.

Publicando-a, temos attendido aos desejos do digno gerente da *Sociedade Auxiliadora da Agricultura*.

« Em 22 de dezembro de 1903. Exm. sr. redactor.—Peço-vos que mandeis noticiar haver a Sociedade nacional de agricultura adiado para o primeiro domingo de março de 1905 a conferencia assucareira, que devia ter logar nesta cidade em 29 de fevereiro do proximo anno. A directoria daquella associação, considerando que o congresso das applicações industriaes do alcool, indicando os meios para debellar a crise assucareira, satisfez o objectivo especial d'aquella conferencia e assim diminuiu a urgencia de sua realização; considerando que as medidas indicadas precisam de opportunidade e de tempo para serem postas em pratica e para que a experiencia adquirida em sua execução indique acertadas providencias que as aperfeiçoem e completem; considerando que por esses motivos a conferencia assucareira de Pernambuco não poderá prestar em 1904 os mesmos valiosos serviços, que prestará em data mais remota; considerando que competindo os trabalhos da realização dessa conferencia á benemerita Sociedade auxiliadora da agricultura de Pernambuco, a patriotica dedicação dessa sociedade poderia crear-lhe justificados escrupulos que a inhibissem de propor o adiamento dos referidos trabalhos; considerando, finalmente, que a Sociedade nacional de agricultura, tendo sido incumbida de promover a realisação das medidas votadas pela conferencia da Bahia e pelo congresso das applicações industriaes do alcool, sua intervenção se justifica, pois que se trata de conciliar interesses ligados á defeza da lavoura nacional, approvou a respectiva proposta e dignou-se de communicar-me em data de 4 deste mez, conforme o officio que hontem recebi.

Apresento-vos, sr. redactor, meus cumprimentos, desejando-vos bôas festas.—*Paulo de A. Salgado*, gerente da Sociedade auxiliadora.»

No telephone

O assignante—Minha mulher queixa-se de uma terrivel dor de cabeça nas cadeiras e peso no estomago.

O medico—Isso ha de ser da gravidez.

O assignante—Que devo fazer, doutor?

Nesse momento, a estação, por engano, altera a communicação do apparelho telephonico, e o marido recebe, com pasmo e indignação, a seguinte resposta de um mechanico, que responde ao proprietario de um estabelecimento industrial:

O mechanico—Deixe-a esfriar, durante a noite, e, ao amanhecer, antes de accendel-a, faça-lhe uma limpeza interna, azeite-a bem...

KERMESSE NO ARRAIAL

Inaugurar-se-á no proximo domingo, á tarde, na Mangabeira de Cima, a kermesse em beneficio das obras da capella de Santa Isabel do Arraial.

E' grande e variado o sortimento de prendas adquiridas para o fim pela commissão respectiva.

Em corêto especialmente levantado tocará ali a banda de musica do regimento policial.

No logar *Brejão*, do municipio de Garanhuns, no dia 6 do corrente, João Izidoro, Jorge Alfredo de Araujo, Ignacio Queiroz da Silva e José Queiroz, todos armados, travaram renhida lucta, motivada por questão de familia.

De lado a lado, houve forte tiroteio, que deu em resultado, sairem todos gravemente feridos.

Em consequencia dos ferimentos recebidos, Ignacio de Queiroz, veiu a fallecer no dia 11, ainda do corrente.

Os criminosos foram presos.

Balões dirigiveis

E' esta a carta que o engenheiro Augusto Grillet dirigiu ao *Jornal do Commercio* a respeito do globo n. 7 de Santos Dumont, e da qual demos noticia por telegramma:

Escreve-nos o engenheiro Augusto Grillet:

« Em face do telegramma de Pariz, publicado no *Jornal* de hoje e referente a diversas modificações que o sr. Santos Dumont vai executar no seu balão destinado ao concurso da exposição de S. Luiz, como engenheiro constructor da aeronave *Santa Cruz*, invento do sr. José do Patrocinio, tomo a liberdade de fazer as observações que se seguem, afim de evitar que no futuro possam reproduzir-se factos semelhantes, sobretudo entre compatriotas e principalmente quando um inventor, na sua confiança illimitada pelo collega, não só lhe permitte que veja como tambem lhe explica, em todos os seus pormenores, as descobertas realizadas tanto no ponto de vista theorico como no ponto de vista pratico.

Dada a gravidade da molestia do meu honrado chefe o sr. José do Patrocinio, a quem os medicos prohibiram em absoluto toda e qualquer especie de occupação mental ou material, sou eu o unico que póde, sem seu consentimento, vir defender as descobertas por elle realizadas no barracão do *Santa Cruz*, em prol da viabilidade, dirigibilidade e triumpho da navegação aerea, para gloria do Brazil e vitalidade do genio inventivo dos seus filhos.

O telegramma diz, referindo-se á nova disposição que o sr. Santos Dumont, de volta de sua viagem ao Brazil, deu ao machinismo do seu balão n. 7.

« O motor, cuja força é de 60 cavallos, não repousa como até aqui sobre as mesmas traves conjugadas em que se acha a barquinha. »

E accrescenta-se:

ILEGÍVEL

«Todo o machinismo fica 12 metros abaixo dessas traves e é collocado sobre uma ossatura de madeira bastante leve ligada por suspensores flexiveis á barquinha, etc.

No dia 23 de setembro, o sr. Santos Dumont honrou com sua visita o barracão *Santa Cruz*, onde foi recebido pelo sr. José do Patrocinio com toda a cordialidade e com o espirito generoso que caracteriza a sua grande alma de patriota, para quem o Brazil é tudo e a luta pela vida nada vale se não se destina á gloria do seu paiz.

Por occasião dessa visita, o sr. José do Patrocinio deu todas as explicações desejadas e fez mais até. O sr. Santos Dumont ficou fortemente impressionado ao ver a formidavel ossamenta do *Santa Cruz*, o esqueleto do passaro gigante que brevemente voará por cima do Rio de Janeiro. Nunca o sr. Santos Dumont imaginou que se pudesse levar a effeito, no Rio de Janeiro, um trabalho como esse, que se pudesse construir aqui uma aeronave inteiramente diversa de todas as outras anteriores, e cujas fórmas realmente magestosas não apresentam cópia nem plagio deste ou daquelle inventor. Sua attenção foi vivamente despertada por estes tres pontos: 1.º, pela fórma nova do aerostato—«balão paraquéda»; 2.º, pelo motor aereo ou turbina perfuradora; 3.º, pela disposição da sala das machinas, onde a sua attenção se encontrou *no modo* porque se prende o motor, ou seja na *sua maneira de suspensão flexivel*.

O sr. Santos Dumont, subindo á plataforma da sala das machinas, e uma vez postas as machinas em movimento, ficou muito sorpreso ao verificar a *surpresão completa da trepidação do motor*, obtida pela suspensão do mesmo por cordas de aço flexiveis, o que permitte, a qualquer balão que seja, grande facilidade na marcha, supprime em parte as oscillações e não fatiga de fórma alguma o envoltorio de seda da aeronave, resultando dahi grande segurança no andamento e manobra facil de direcção. São esses os novos melhoramentos que o sr. Santos Dumont, em Pariz, vai introduzir no dirigivel n. 7.

Ser-me-ia muito penoso acreditar que o sr. Santos Dumont, utilisando-se de trabalhos alheios, cujos effeitos poude verificar, lance esses trabalhos no seu activo, sem reflectir que causa um prejuizo aos que primeiro os executaram.

Milhares de visitantes, no numero dos quaes posso citar o exm. sr. ministro da industria, dr. Lauro Muller, bem como todo o pessoal da direcção technica da Estrada de ferro central do Brazil, felizmente tiveram ensejo de observar ha muitos mezes, no barracão em que se acha o *Santa Cruz*, esse modo de suspensão, que realiza um dos pontos mais importantes da dirigibilidade dos balões.

E' tambem necessario que eu, por previsão, alliada a um dos principaes apparelhos em materia de aerostação, apparelho esse de que o sr. Santos Dumont se occupou por occasião de sua visita ao barracão e do qual tirou um desenho, afim de estudal-o a fundo, segundo disse. Esse apparelho, de fórma inteiramente nova, destruindo todas as theorias antigas, é o leme; reune em uma fórma unica a cauda do peixe e a do passaro, oscilla em todos os sentidos e executa assim as inclinações dos 360º contidos na divisão da circumferencia.»

Entre duas ricaças:

— Como tem crescido tua filha!...

— E' natural, ella não faz outra cousa.

O BOMFIM

Hoje, pelas 8 horas da noite terá logar o hasteamento da bandeira do Senhor do Bomfim, que se venera em sua capella na cidade de Olinda, sendo trazida em procissão da casa da respectiva juiza, d. Virginia Vieira da Cunha Rodrigues, á rua de S. Francisco.

O prestito percorrerá o seguinte itinerario: pateos do Carmo e de S. Pedro, ruas 27 de Janeiro, S. Bento, Mathias Ferreira e ladeira da Sé, sendo acompanhado por duas bandas de musica.

Erguida a bandeira, será queimado vistoso fogo de artificio, subindo aos ares alguns balões.

Francisco Gabriel e José Caetano da Silva, que se achavam armados encontrando-se n'*Aldeia do 14.º*, segunda-feira ultima, ás 6 horas da tarde, travaram-se de razões, dando em resultado ferirem-se mutuamente.

O delegado da 2.ª districto da capital, dr. Souza Paraizo, fez transportar ambos para o hospital Pedro II e contra elles procede nos termos da lei.

×

Um menor, cujo nome ignoramos, hontem, na estação do Hippodromo, da estrada de ferro de Olinda, na occasião em que procurava tomar em movimento o comboio que daquella cidade parte ás 5 1/2 horas da tarde, teve a infelicidade de cair e ser apanhado pelas rodas do mesmo, que esmagou-lhe um dos pés.

×

Francisco Doca, armado de faca, encontrando-se no dia 14 do corrente com o seu desaffecto Luiz Severino, no logar *Santa Rita*, pertencente ao districto policial do S. João, municipio de Garanhuns, travou luta com elle, matando-o em seguida com sete facadas.

O assassino evadio-se.

OS MENDIGOS

(Do *Paiz*)

A campanha contra os mendigos...

E' irmã da campanha contra as meretrizes, é irmã da campanha contra os jogadores. Conhecemol-a todos e conhecemol-as todas. Ainda não houve chefe de policia que, ao começar a sua administração, não a iniciasse ou não as iniciasse. Ainda não houve chefe de policia que, no correr de sua administração não as levantasse, de vez em quando, para espantar, não os mendigos ou as meretrizes ou os jogadores—mas os burguezes. São essas campanhas os phenomenos de dentição das policias novas. E quando a ellas se entregam as policias velhas, é com o fim exclusivo de parecer que fazem alguma cousa—fazendo cousa nenhuma.

— E' preciso, dizia uma vez famoso advogado, mestre em idéas extravagantes—é preciso que a policia solicita, arranque, com o instrumento da lei, as hervas daninhas que crescem na calçada da sociedade.

A perseguição aos mendigos, ás meretrizes e aos jogadores assemelha-se realmente ao trabalho dos operarios da limpeza publica, que de repente apparecem em certa rua onde o capim cresce, por entre as pedras do calçamento. Os homens saem durante horas e arrancam a graminea toda. Vão embora, satisfeitos. Mas dois dias depois lá está o capim, a medrar de novo, e com mais força, nos intersticios dos parallelipipedos.

*

A policia do sr. dr. Cardoso de Castro volta-se agora para os mendigos. Já lhes deu caça uma vez, deixou-os depois e passou a dar caça aos jogadores, deixou depois estes e passou a dar caça ás meretrizes. Agora torna aos mendigos, como os jogadores e como as meretrizes, por ahi continuaram a passar tão bem, depois da caça, quanto a tranquillidade, como o outro, de saúde, depois que o tinham morto.

Hontem, ao passar pela rua Primeiro de Março, um pobre cego de longas barbas e negros oculos estendeu-me o chapéo sebento, numa supplica chorosa:

— Uma esmola pelo amor de Deus!

Atirei-lhe um nickel.

O infeliz apanhou a moeda, com cara alegre, e meteu-a no bolso.

— Não tens medo da policia? perguntei-lhe.

— Da policia ou da prefeitura?

— De ambas. A policia esta agora tambem a prender os mendigos.

O cégo sorriu-se.

— Qual, *seu* doutor! Eu sei que a prefeitura e a policia não querem que andem mendigos nas ruas. Mas sei tambem que nem uma nem outra tem logar onde recolher os mendigos que apanhar. O sr. dr. Cardoso de Castro já uma vez nos mandou prender a todos; mas depois de fazer isso é que se lembrou que não tinha asylos onde fossemos recolhidos. Dahi o que aconteceu é que fomos soltos.

E, passando pelo rosto um lenço muito sujo:

— Não acha v. s. que é cousa de costa acima prohibir que os mendigos andem pelas ruas quando não ha asylos para elles? Para onde hão de ir? Como hão de viver? E cá entre nós: os pedintes de esmolas são menos incommodos que os outros pedintes de que a cidade está cheia: os pedintes de empenhos, de empregos, de dinheiro emprestado de elogios pela imprensa de amor de cigarros... Ah! contra esses não se levanta a policia nem se levanta a prefeitura.

Teve uma pausa. Depois, mudando de tom:

— Mas v. s. está enganado... A policia não prohibe a mendicidade nas ruas. O que faz é prender as crianças que acompanham os mendigos, e isso sem previo aviso. Imagine v. s. como os pobres cegos se hão de arranjar! Saem á rua guiados por menores, sem saberem da resolução da policia: vem esta prende os menores e deixa os pobres cegos sem ter quem os guie. Refiro-me aos cegos verdadeiros; os outros, os que se fingem de cegos, esses continuam muito bem.

— Mas agora reparo. Estás sozinho, e a andar admiravelmente...

O patife caiu em si—e deitou a correr lepido, desviando-se dos transeuntes que encontrava.

J. Reporter.

Hontem, um dos nossos companheiros, procurou um dos membros da commissão nomeada pela assembléa geral da *Associação dos empregados no commercio de Pernambuco*, para, de accordo com a proposta do sr. Arthur Pio dos Santos, entender-se com as autoridades superiores do Estado, afim de ter uma solução razoavel o incidente originado pela prisão do sr. Leoncio Chaves, facto este já conhecido dos leitores, e obter a retirada do pedido de renuncia collectivamente feito pela directoria.

O digno moço disse-nos que, precisamente, não podia communicar-nos tudo quanto haviam conseguido, aguardando-se para fazel-o em primeiro logar á assembléa que os delegou e que dverá reunir proximamente.

Em todo o caso adiantou-nos elle que as autoridades com as quaes se entendeu a commissão, recebeu-a cavalheirosamente, mostrando os mais ardentes desejos de que, ao caso, seja no mais breve tempo dada honrosa solução para todos.

Quanto á renuncia da directoria, ha fundadas probabilidades de ser retirado o pedido, voltando ella ao exercicio de seus cargos.

PANAMÁ

E' a seguinte a parte principal do telegramma circular que o presidente da Columbia, general Marroquim, dirigiu ás republicas da America do Sul, protestando contra o procedimento dos Estados-Unidos:

«Cabe aos Estados-Unidos a plena responsabilidade dos successos politicos do Panamá. Os Estados-Unidos, que fomentaram o espirito separatista nos panamaenses, apressaram-se em reconhecer o governo revolucionario, logo em seguida á proclamação da independencia, impedindo por esse modo ao governo columbiano de suffocar o movimento.

«Os Estados-Unidos, com esse procedimento, violaram o tratado de 1846, que impunha á União o dever de prestar auxilio moral e material ao governo da Columbia, quando a soberania desta periga-se no Panamá.

«O grito que deu em resultado a separação do isthmo não foi inspirado por nenhum motivo de ordem superior, nem pelo motivo que justificou a independencia da America latina da Hespanha. Elle resultou da avareza impaciente, que dominou certos espiritos e á qual não se poderam conservar superiores as guarnições militares do isthmo, que assim atraiçoaram a mãe patria.

«A Columbia espera que as suas irmãs americanas do Centro e do Sul cooperarão com ella, de um modo pratico, no esforço patriotico que empreendeu para salvaguardar a integridade nacional, porque considera que a questão da soberania é uma causa commum a toda a America, ou que pelo menos assim deve ser considerada.

«A Columbia tratará de restabelecer a unidade nacional por todos os meios a seu alcance, para esse fim, não economisará nem os recursos de que possa dispôr, nem o sangue de seus patrioticos filhos.»

O dr. Rodrigues Alves respondeu:

«Grande e bom amigo.—Recebi o telegramma de 15 do passado em que, com referencia aos ultimos acontecimentos do isthmo de Panamá, cuja população proclamou a sua independencia, me manifestaes o proposito em que o governo e o povo columbiano estão de se opporem a ella sem poupar os recursos do paiz e o sangue de seus filhos.

Lamento as circumstancias em que vos achaes e desejo mui sinceramente que sobrevenha alguma solução que evite as calamidades da guerra, pois, como sabeis, sómente pela paz, pela concordia e pelo trabalho podem as nações prosperar e desenvolver os seus meios de defesa contra as desaggregações ou os ataques do extrangeiro, assegurando-vos os votos que faço pela vossa felicidade e pela prosperidade da Columbia, offereço-vos os protestos da mais alta estima e distincta consideração com que sou vosso leal amigo. (Assignado) —*Rodrigues Alves*.»

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Henrique dos Reis Branco e d. Epiphania Augusta Cabral de Barros, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Francisco Alves de Lima, natural de Alagôas e d. Rita Pereira da Silva, natural deste Estado, solteiros e residentes no Recife.

Saturnino José de Sant'Anna e Thomazia Maria da Conceição, solteiros naturaes deste Estado, residentes em S José.

PREPARATIVOS BELLICOS DO PERU'

A folha peruana *El Loreto Commercial*, de Iquitos, confirma as noticias telegraphicas sobre a concentração de tropas na fronteira com o Brazil.

Segundo annuncia esse periodico, chegaram a Iquitos, a 9 de outubro, 100 praças do exercito peruano, vindas de Lima.

Estão sob o commanbo do major Emilio Tavara e dos officiaes F. Villalobos, Luiz Giorso, Cesar Ismodes e S. Valenzuela.

Em fins de setembro tambem o aviso de guerra *Iquitos* transportou de Porto Carbajal para aquella cidade um outro contingente bem municiado e com bastante artilharia.»

O commandante desta tropa é o major Felippe S. Goznetta.

Pretenderão os peruanos *assustar-nos* com arreganhos militares acompanhados de *notas tezas*, para melhor se apoderarem das regiões litigiosas da fronteira amazonense?

Pelo que se está vendo, não é de admirar que os peruanos pensem ser isso coisa facil, porque a sua audacia augmenta cada vez mais. Agora já não se contentam mais com o rio Chandless; querem ainda a quasi totalidade do municipio amazonense de S. Felippe, para onde acabam de mandar autoridades politicas e fiscaes. E', pelo menos, o que declara *La Union*, orgão peruano que se publica em Manáos.

O que nos vale é que a Iquitos podem ir sem difficuldade os nossos couraçados do typo *Floriano* e os nossos transportes de guerra com meia duzia de batalhões.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao quartel general o amanuense Alfredo Correia Dias.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para as rondas de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão fiscal da ala direita do regimento de infanteria Luiz Pinto Ribeiro.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

No dia 27 do corrente, a banda de musica da ala direita do regimento de infanteria seguirá no trem de 4 1/2 horas da tarde, para tocar em uma kermesse que se realiza no Arraial.

Summario da Imprensa

Temos sobre a mesa um exemplar do n. 4, anno III, d'*O chic*, jornal catita, illustrado e impresso *a la diable* pela *Maison chic*.

Engraçado e novo nas reclames.

Agradecemos a visita do *bijou*.

— Recebemos hontem um exemplar d'*O sacristão*, edição unica de 24 de dezembro de 1903.

DESAPPARECIDOS

Por telegramma recebido hontem, tivemos a noticia de haver fallecido no dia anterior, no Ceará, o sr. Urcesino Cesar de Mello Padilha, antigo e honrado chefe de secção do thesouro d'aquelle Estado.

O extincto era muito merecidamente estimado pelas suas excellentes qualidades e contava 74 annos de edade.

Era casado e pae do sr. coronel Odilon Padilha, conferente da Alfandega deste Estado e do sr. Rodopiano Padilha, director do tribunal de contas.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 16 os seguintes cadaveres:

Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, 72 annos, Portugal, viuvo, Boa-Vista, attestado do dr. Costa Lima.

Candido Mendes Ribeiro da Silva, 35 annos, Pernambuco, casado, Poço, attestado do dr. Manoel Carlos.

Januario José do Nascimento, 18 annos, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel José Pereira, 46 annos, Portugal, casado, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Amaro José de Oliveira, 8 annos, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Severino dos Ramos, 4 annos, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

Manoel Massa de Oliveira, 19 annos, Pernambuco, S. Antonio, attestado do dr. Carneiro Leão.

Maria da Conceição, 30 annos, Pernambuco, casada, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

José Manoel do Espirito Santo, 36 annos, Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II, Necroterio.

Margarida Maria da Conceição, 45 annos, Pernambuco, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Mathias de Albuquerque Maranhão, 31 annos, Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

João Gomes, 19 annos, Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II, Necroterio.

Maximina Paulina Tavares, 16 annos, Pernambuco, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Frederico Benicio Silveira, 48 annos, Rio de Janeiro, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Luiz de França, 60 annos, Pernambuco, viuvo, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Julio José da Silva, 3 dias, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

DIA 17

João Borges da Silveira Tavora, 86 annos, Pernambuco, viuvo, Santo Antonio, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Joanna Maria da Conceição, 40 annos, Pernambuco, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Petronilla Maria do Carmo, 38 annos, Pernambuco, solteira, Afogados, attestado do dr. Carneiro Leão.

Um feto feminino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Joaquim Jeronymo de Azevêdo, 52 annos, Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II, Necroterio.

Joanna Maria do Rosario, 40 annos, Pernambuco, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Cordeiro Filho.

Josepha Francisca de Jesus, 45 annos, Pernambuco, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Anselmo Barbosa, 38 annos, Pernambuco, casado, Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

João Fidelis de Moura, 44 annos, Pernambuco, casado, Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Manoel Vitalino de Oliveira, 35 annos, annos, Rio Grande do Norte, Necroterio.

Cadaver d'um homem, 30 annos, Pernambuco, Necroterio.

Laura da Conceição, 10 dias, Pernambuco, hospital Pedro II, attestado do dr. E. de Carvalho.

Antonio Aniceto, 1 anno, Pernambuco, Expostos, attestado do dr. Coêlho Leite.

Cadaver d'uma creança, 3 dias, Necroterio.

N. 108 7.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1903

39226	25:000$000	26991	1:000$000
1261	2:000$000	...	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6791	14104	27068	34925	44115
8688	20117	33507	37149	47914

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7451	10795	19630	27689	44104
8924	10927	20395	33686	48029

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1947	14925	21954	28162	34074
3775	17385	25303	28873	34541
6961	20396	27734	29000	36040

Estão premiados com 80$000 os seguintes numeros:

39221	39223	39225	39228	39230
39222	39224	39227	39229	....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

1262	1264	1266	1268	1270
1263	1265	1267	1269	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

26992	26994	26996	26998	27000
26993	26995	26997	26999	....

APPROXIMAÇÕES

39225	150$000	1262	80$000
39227	150$000	26990	60$000
1260	80$000	26992	60$000

Os numeros de 39201 a 39300 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de dezembro de 1903:

Juvenal Pupe, pedindo licença para embarcar diversos generos constantes da nota que juntou, para o presidio de Fernando de Noronha, a serem entregues a Miguel A. Falcão Accioly.—Sim.

Roberto Cintra Lima, procurador do tabellião publico, Francisco Cintra Lima, requerendo 3 mezes de licença, em prorogação á anteriormente concedida.—Concêdo.

Ambrosina Cavalcante Marques Pessôa, viuva do major reformado da força policial, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 191$980, proveniente de 2 mezes e 17 dias de vencimentos a que tinha direito seu fallecido marido, contados do 1.º de outubro a 17 do corrente mez.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Virginio Carneiro Mendes da Silva, 1.º official da 2.ª secção da 1.ª directoria da secretaria da justiça, requerendo 3 mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concêdo com o ordenado, na forma da lei.

— Additamento aos despachos do dia 21 de dezembro de 1903:

Antonio Cavalcante de Mello Falcão, pedindo licença para passar algum tempo na ilha de Fernando de Noronha e consentimento para negociar com fazendas e molhados durante o tempo de sua permanencia naquelle presidio.—Informe o sr. dr director do presidio de Fernando de Noronha.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de dezembro de 1903:

Loureiro Barbosa & C.ª—Restitua-se.

Companhia Pernambucana de Navegação.—Deferido afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Dubeux & C.ª—Indeferido por não estar a certidão de descarga nas condições da lei, devendo a importancia em deposito passar a constituir renda ordinaria.

Loureiro Barbosa & C.ª—De accôrdo com o art. 8 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento, passe a constituir renda ordinaria a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Affonso & Araujo.—Informe a 1.ª secção

J. A. de Carvalho, Ferreira Rodrigues & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª, 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

Maria da Conceição Soares de Brito.—Prove ser proprietaria da casa a que se refere.

José Pinto Monteiro.—Indeferido, em vista da informação.

João José de Jesus Americo e Manoel Joaquim Baptista Sobrinho.—Deferido com relação ao exercicio de 1903 a 1904, em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 1844. Façam-se as devidas notas.

Manoel Joaquim da Paixão.—A casa a que se refere está isenta de decimas em virtude de despacho do tribunal do thesouro de 26 de novembro ultimo.

Antonio Paulo Franco, Idalina Gonçalves Ribeiro, Rodolpho Caetano Cezar, Anna Maria da Conceição, José Alves Pereira, Theopasio Lauro Rodrigues de Azevêdo, Tito Francisco de Mello, José Adolpho da Costa Palmeira, Guimarães Braga & C.ª, Jorge da Silveira, Salvina Joanna da Costa, Perianno Vieira da Cunha, Maximiano dos Santos, Maurino Francisco Xisto, Francisco Nogueira de Mello, Rosalina Maria de Mello, João Xavier de Menezes, Hermenegildo Victor de Almeida Portella, Antonio Gonçalves de Azevêdo, Thereza Francisca do Couto Rangel, Antonio José de Carvalho Macahyba, Luiza Landelina Fernandes da Silva, Joanna Izidora do Nascimento, Joanna Damascena de Jesus, Felix Valois de Cantalice, Antonio da Costa Dourado, Rosa Lima Gonçalves da Silva, Ezequiel Athayde do Espirito Santo e Maria Bandeira da Conceição.—A' 1.ª secção.

Manoel Ferreira Cruz.—Informe a 1.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 22 de dezembro de 1903:

João Walfrido de Medeiros & C.ª, empreza do *Diario de Pernambuco*, Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, Repartição Geral dos Telegraphos, Vicente Ferreira de Andrade Luna e A. de S. Pires Ferreira & C.ª.—Ao exm. sr. dr. governador.

Antonio de Mello Verçosa, Theophilo José de Freitas, José Cordeiro do Rego Pontes, d. Eugenia Carpinteiro Esteves, Francisca Senhorinha Mafra Santiago, Henrique Pereira de Moraes Filho e Austriciano Pergentino de Almeida Andrade.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Joaquim Moreira Reis.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de dezembro de 1903:

Manoel Pinto de Oliveira.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria da Conceição Gouveia Granja.—Aguarde a peticionaria que o congresso legislativo vote o necessario credito, afim de se poder autorizar o pagamento da quantia de 597$216, dos vencimentos do cargo de juiz municipal que se ficou devendo a seu finado marido. Quanto á importancia de 60$000 de alugueis de casa, declare quaes os alugueis a que se refere e quando requereu o respectivo pagamento.

Neesen & C.ª—Dou provimento ao presente recurso *ex officio*, para reformar a decisão da associação commercial beneficente e mandar, como mando, que passem os recorridos a figurar na 12.ª divisão de accôrdo com a informação do sr. dr. administrador da recebedoria.

João de Vasconcellos.—Dou provimento ao presente recurso *ex-officio*, para reformar a decisão da associação commercial beneficente e mandar, como mando, que o recorrido passe para a 1.ª divisão do mappa da classe n. 4, na conformidade da informação do sr. dr. administrador da recebedoria.

Mendo Sampaio & Irmão.—Nego provimento ao presente recurso para confirmar, como confirmo, a decisão da associação commercial beneficente, pelos fundamentos e de accôrdo com a informação do sr. dr. administrador da recebedoria.

Menezes Irmãos.—Nego provimento ao presente recurso para confirmar, como confirmo, a decisão da associação commercial beneficente, por não terem os recorrentes provado a injustiça da collecta.

John H. Boxwell e Nephen & C.ª—Dou provimento ao presente recurso *ex-officio* para reformar a decisão da associação commercial beneficente e mandar, como mando, que os recorridos passem a ser contemplados na 59.ª divisão da classe n. 4, na conformidade da informação do sr. dr. administrador da recebedoria.

Albuquerque Filho.—Nego provimento ao presente recurso para confirmar, como confirmo, a decisão da associação commercial beneficente, que se funda no facto de expôr o recorrente amostras de assucar na associação commercial agricola.

Lupecino Esteves.—Dou provimento ao presente recurso para reformar a decisão da associação commercial beneficente e mandar, como mando, que o recorrente passe a ser contemplado na divisão immediatamente inferior.

Neesen & C.ª—Dou provimento ao presente recurso para reformar a decisão da associação commercial beneficente e mandar, como mando que os recorrentes passem a ser contemplados na 122 divisão, na conformidade da informação do sr. dr. administrador da recebedoria.

Diogo Carneiro Rodrigues Campello.—Dou provimento ao presente recurso para reformar a decisão da associação commercial beneficente e mandar, como mando, que seja o recorrente excluido do mappa da classe n. 4, por ter provado não ter armazem nem escriptorio de commissões e residir em Jaboatão.

O mesmo.—Dou provimento ao presente recurso *ex-officio* para reformar a decisão da associação commercial beneficente e mandar, como mando, que seja o recorrente excluido do mappa da classe n. 4, pelas razões expostas no recurso voluntario.

Camillo P. da Silva Figueirêdo.—Dou provimento ao presente recurso *ex officio* para reformar a decisão da associação commercial beneficente e mandar, como mando, que o recorrido seja excluido do mappa da classe n. 4, pela razão exposta no despacho proferido no recurso voluntario que intentou.

Ramos & Gyppert.—Nego provimento ao presente recurso para confirmar, como confirmo, a decisão da associação commercial beneficente, por ser commissões e consignações o maior ramo de negocio dos recorrentes segundo informa a mesma associação e é de notoriedade publica.

John H. Boxwell Nephen & C.ª—Dou provimento ao presente recurso para reformar a decisão da associação commercial beneficente e mandar, como mando, que os recorrentes passem a ser contemplados na 59.ª divisão do mappa da classe n. 4, conformando-me assim com a informação do sr. dr. administrador da recebedoria.

Julius von Sobsten.—Dou provimento ao presente recurso para reformar a decisão da associação commercial beneficente e mandar, como mando, que passe o recorrente para a 45.ª divisão da classe n. 4, conformando-me assim com a informação do sr. dr. administrador da recebedoria.

Dias Ferreira & C.ª—Nego provimento ao presente recurso para confirmar, como confirmo, a decisão da associação commercial beneficente, visto como a quota distribuida este anno aos recorrentes, foi inferior a do anno passado.

Camillo P. da Silva Figueirêdo.—Dou provimento ao presente recurso para reformar a decisão da associação commercial beneficente e mandar, como mando, que o recorrente seja excluido do mappa da classe n. 4, á vista do documento exhibido pelo qual provou não ter armazem ou escriptorio de commissões e consignações.

Julius von Sobsten.—Dou provimento ao presente recurso *ex officio* para reformar a decisão da associação commercial beneficente e mandar, como mando, que passe o recorrido para a 45.ª divisão da classe n. 4, na conformidade da informação do sr. dr. administrador da recebedoria.

João de Vasconcellos.—Dou provimento ao presente recurso para reformar a decisão da associação commercial beneficente e mandar, como mando, que o recorrente passe para a 1.ª divisão do mappa da classe n. 4, conformando-me assim com a informação do sr. dr. administrador da recebedoria

Lupicino Esteves.—Dou provimento ao presente recurso *ex officio* para reformar a decisão da associação commercial beneficente e mandar, como mando, que o recorrido passe a ser contemplado na divisão immediatamente inferior.

H. J. Perman, bacharel Methodio Maranhão e Ferreira Rodrigues & C.ª—Nego provimento ao presente recurso para confirmar, como confirmo, a decisão da associação commercial beneficente.

A. Bockmann & C.ª, Mendo Sampaio & Irmão, Antonio Joaquim Vieira, J. Pereira & Barbosa, Adolpho Mendes de Hollanda, Albuquerque Filho, bacharel Methodio Maranhão, Epaminondas Lins Caldas, Menezes Irmãos, Lopes & Araujo, Domingos de Sampaio Ferraz, Rossback Brothers, Reginald G. Lathan, Nogueira & Pinto, Pohlman & C.ª, Alberto Maia, Ramos & Gippert, H. J. Perman, Albuquerque Filho, bacharel Methodio Maranhão, Epaminondas Lins Caldas, Menezes Irmãos, Lopes & Araujo, Domingos de Sampaio Ferraz, Rossback Brothers, Reginald G. Lathan, Nogueira & Pinto, Pohlman & C.ª, Alberto Maria Ramos & Geppert, H. J. Perman, Lemos & C.ª, Dias Ferreira & C.ª e Ferreira Rodrigues & C.ª—Nego provimento ao presente recurso *ex-officio* para confirmar, como confirmo, a decisão da associação commercial beneficente.

— Despachos do dia 22:

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros.—Nego provimento ao recurso para confirmar, como confirmo, o despacho do sr. dr. administrador da recebedoria que é procedente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de dezembro de 1903:

Antonio Gomes da Silva, concessionario do lote n. 37 da 1.ª secção da colonia Suassuna, pedindo prorogação por mais 15 dias do prazo que lhe foi marcado.—Prorogo até o dia 31 do corrente mez.

Raymundo Pimentel Evangelista, concessionario do lote n. 40 da 1.ª secção da colonia Suassuna, pedindo dispensa da divida relativa a sementes e o abatimento de 2 reaes sobre o valor das terras.—Attendidos, nos termos da informação.

Manoel João de Amorim, proprietario do predio n. 21 sita a rua do Padre Floriano pedindo baixa de 2 apparelhos da Recife Drainage.—Deferido, a partir de janeiro vindouro em diante.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 278—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de dezembro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Pedro Gomes da Silva, como alienado.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Soares dos Santos, por embriaguez e Maria Leandra de Andrade, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Guilherme Francisco da Costa, como desordeiro.

— Communicou me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, antehontem á tarde na Aldeia do 14, do 2.º districto da Boa Vista, os individuos de nomes Francisco Gabriel e José Caetano da Silva, travaram lucta entre si, resultando ferirem se reciprocamente.

A referida autoridade fez transportal-os para o hospital Pedro II e procede contra os mesmos ás diligencias de accôrdo com a lei.

—Scientificou-me o delegado de policia de Garanhuns que, em data de 6 do corrente, no districto de Brejão do alludido municipio, diversos individuos entre os quaes se achavam, João Izidoro de Lima, Jorge Alfredo de Araujo, José Queiroz da Silva e Ignacio Queiroz da Silva, travaram lucta entre si, resultando a morte do ultimo e sairem feridos os dois primeiros.

A mencionada autoridade procede contra os criminosos ás diligencias da lei, sendo que já se acham presos, João Izidoro de Lima, Jorge de Araujo e José Queiroz.

— E que, no dia 14, tambem do corrente em o sitio Santa Rita daquella localidade, o individuo de nome Francisco Doca, armado de faca de ponta assassinou a Luiz Severino.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— Em data de 19 de corrente, no logar Barro do Boi do municipio de Quipapá, o individuo de nome Manoel José da Costa, armado de punhal feriu gravemente a Manoel José Bezerra.

Sobre o facto procedeu a mencionada autoridade ás diligencias de conformidade com a lei contra o criminoso que foi preso em flagrante.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

Pilulas de Esanofele

MARAVILHOSO MEDICAMENTO CONTRA AS FEBRES INTERMITENTES (sezões)

Graças a estas pilulas já muito conhecidas por seu effeito curativo na malaria, na Italia, Asia Menor, America Central, Argentina, Amazonas, os militares destacados no Acre que fôram atacados de sezões restabeleceram-se em 12 dias.

Encontram-se em todas as drogarias e pharmacias principaes.

DEPOSITO GERAL: Peretti & Pestagalli—SÃO PAULO—Rua Bôa-Vista 25.

CAIXA DO CORREIO 212

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 23 de dezembro de 1903:

Basilio da Silva Azevêdo.—Attendido.

Izidoro Bastos de Oliveira.—Certifique-se o que constar.

Manoel Monteiro.—Concedo até o fim do corrente exercicio.

Braz Avelino e Cupertino Guimarães Bastos.—Deferido em vista das informações.

Ercilio Pereiro de Souza.—Indeferido em vista da informação.

Izidoro Bastos de Oliveira.—Apresente-se ao lançador afim deste funccionario poder informe covanenientemente.

ACTA

DA 13.ª REUNIÃO DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

Aos 9 dias do mez de dezembro de 1903, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Miguel Macedo, Domingos Gonçalves, Avila Bittencourt, Silva Fragoso, Ferreira Costa, Henrique de Oliveira, José de Góes e Leoncio Quintino, o sr. presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião anterior.

O sr. 1.º secretario, procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do dr. secretario da Prefeitura, devolvendo sanccionada pelo dr. prefeito o exemplar da lei n. 367.—Archive-se.

Petição de Carlos d'Albuquerque Hollanda Cavalcante, 2.º official da Secretaria deste Concelho, requerendo seis mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—A' commissão especial.

Idem do dr. Antonio Joaquim de Moraes Silva, solicitando o pagamento da quantia de 917$000, pela desapropriação da parte do predio n. 32 sito á rua Conselheiro Perette.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Idem de Eugenio Osorio de Cerqueira e Constança Osorio Cerqueira de Mendonça, proprietarios do terreno sito á Estrada Real da Torre, freguezia de Afogados, solicitando a execução das leis ns. 102 e 341.—A' mesma commissão.

Foi lido o seguinte projecto.

O Concelho Municipal do Recife, resolve:

Art. 1.º Fica o dr. prefeito auctorizado a promover a desapropriação dos predios ns. 8, 10 e 12 da rua Marquez de Olinda, demolindo a parte dos mesmos que fôr necessaria ao perfeito alinhamento da rua, podendo para isso fazer os accôrdos de direito e operações de credito que forem precisos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 23 de novembro de 1903. José de Avila Bittencourt, Henrique B. de Oliveira.—A' commissão de edificação e obras municipaes.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

A commissão especial, attendendo ao que requereu Carlos d'Albuquerque Hollanda Cavalcante, 2.º official da Secretaria do Concelho Municipal, é de parecer que o peticionario está no caso de ser attendido. Em 9 de dezembro de 1903. Silva Fragoso, Ferreira Costa, Avila Bittencourt, Henrique B. de Oliveira.—Approvado.

Continuando a discussão do projecto de orçamento foram approvados em 2.ª discussão os titulos II, III, IV, V e VI e bem assim o art. 2.º do mesmo projecto.

Foram apresentadas e approvadas em 1.ª discussão as seguintes emendas—Na rubrica (Obras Publicas)—Reconstrucção da casa do administrador do Cemiterio de Santo Amaro 3:000$000 (assignado) Manoel Gonçalves Ferreira Costa.

Reparos da casa do administrador do Cemiterio da Varzea 1:000$000.—Miguel Macedo.

Foram tambem approvadas em 2.ª discussão as disposições geraes do referido projecto, sendo approvadas em 1.ª discussão as seguintes emendas:

Para os effeitos da presente lei, fica determinado que se comprehenda no perimetro da cidade todo o 2.º districto da Bôa-Vista e o da Graça.—S. R. Manoel Gonçalves Ferreira Costa.

Para a collecta do imposto de casas de palhas e taboas e os que tratam os §§ 23 e 45, sobre viveiros e coqueiros, poderá o prefeito designar os fiscaes em seus districtos.—Manoel Gonçalves Ferreira Costa.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
VICE-PRESIDENTE.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso,*
1.º SECRETARIO.

Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO.

MUNICIPIO DE OLINDA

LEI N. 163

O CONCELHO MUNICIPAL DE OLINDA, DECRETA:

Artigo 1.º A receita do Municipio de Olinda, para o exercicio de 1904, é orçada na quantia de 99:800$000 e será arrecadada pela forma seguinte:

§ 1.º Saldo do exercicio anterior.

§ 2.º Divida activa.

§ 3.º Fóros de terrenos municipaes.

§ 4.º Laudemios pelas transferencias de terrenos foreiros á municipalidade e bem assim de quaesquer bemfeitorias nelles existentes.

§ 5.º Arrendamento de terrenos municipaes.

§ 6.º Alugueis de predios municipaes.

§ 7.º Investidura de terrenos ou praças, calculada por metro quadrado, conforme o local, de 500 a 800 réis.

§ 8.º Rendimento do Matadouro.

§ 9.º Rendimento do Mercado. Tabella I.

§ 10. Multas, segundo o codigo penal e mais leis e regulamentos em vigor e por infracção de posturas.

§ 11. Multa por falta de cumprimento de contracto.

§ 12. 3 % sobre o valor de deposito.

§ 13. 20 % pela indevida retenção das rendas ou impostos municipaes.

§ 14. Emolumentos municipaes de accôrdo com a tabella II.

§ 15. Receita eventual.

§ 16. Licença para edificação, reedificação ou concertos, cobrada de accôrdo com a tabella III.

§ 17. 10 % addicionaes sobre todas as imposições municipaes, com applicação ao aformoseamento e asseio da cidade.

§ 18. Por qualquer casa nas ruas: Santos Dumont, S. Sebastião, Gonçalves Ferreira Junior, Dr. Prudente de Moraes, S. Bento, 7 de Setembro, 27 de Janeiro, Bom-Fim, S. Pedro Martyr, Dr. Moreira Alves, S. Francisco, Dr. Rosa e Silva e travessas, Dr. José Soriano, Nascente, Santa Cruz dos Milagres e travessas, João da Costa Pereira, Henrique Dias, 13 de Maio, Commercio, Amparo, S. João, Bôa Hora, Coronel Joaquim Cavalcante, Bispo Coutinho, Santa Thereza, Rosario. Ladeiras: da Misericordia, da Sé. Praças: da Abolição, Dr. Gonçalves Ferreira, Conselheiro João Alfredo, Coronel João Lapa, S. Bento. Travessas: do Amparo, Commercio, Floresta, Monteiro, Porto Seguro e Povoado de Duarte Coelho que não tenham cornija, parapeito e canalizadas as aguas do telhado 2 % sobre o valor locativo.

§ 19. Por qualquer casa nas ruas e praças de que trata o § anterior que tenha canalizadas as aguas servidas para as ruas, travessas, praças ou galerias municipaes 40 % sobre o valor locativo.

§ 20. Por qualquer casa nas ruas: Santos Dumont, S. Sebastião, Gonçalves Ferreira Junior, S. Bento, 7 de Setembro, 27 de Janeiro, Dr. Prudente de Moraes, Bom-Fim, S. Pedro Martyr, Dr. Moreira Alves, S. Francisco. Dr. Rosa e Silva e travessas, Dr. José Soriano, Nascente, Santa Cruz dos Milagres e travessas, João da Costa Pereira, Henrique Dias, Ladeiras da Misericordia e da Sé. Praças: da Abolição, Dr. Gonçalves Ferreira, Conselheiro João Alfredo, Coronel João Lapa e S. Bento, que não tenha sumidouro ou latrina, como exige a Prefeitura 4 % sobre o valor locativo e metade desta taxa nas demais ruas e praças de que trata o § 18, menos a rua Santa Thereza e Povoado de Duarte Coelho.

§ 21. Por qualquer predio nas ruas, travessas e praças de que trata o § 18, que tenha as aguas do telhado canalizadas sobre as calçadas ou passeios 12 % sobre o valor locativo.

§ 22. Por qualquer terreno murado nas ruas, travessas e praças de que trata o § 18 que tenha as aguas pluviaes canalizadas sobre as calçadas ou passeios, 40$000.

§ 23. Por qualquer predio no perimetro da cidade que não tenha na parte posterior janellas ou portas por onde se faça convenientemente a ventilação ou sem terreno para construcção de latrina, 300$000.

§ 24. Por qualquer predio no perimetro da cidade cujo nivel seja inferior ao da rua, 2 % sobre o valor locativo.

§ 25. Por metro corrente de terreno não murado nas praças, ruas e travessas de que trata a primeira parte do § 20, comprehendidos os alagados, 1$000 e em qualquer outra rua, travessa ou estrada no perimetro da cidade, 500 réis.

§ 26. Por qualquer casa de sobrado dentro da cidade que tenha varanda de madeira ou houvesse tido sem que fosse, substituida por outra de ferro ou por janellas de accôrdo com as posturas municipaes, 80$000.

§ 27. Por casa no perimetro da cidade que tenha calçada ou terraço guarnecido de gradil ou muro 18 % sobre o valor locativo.

§ 28. Por qualquer casa na praça da Conceição de Beberibe, que não tenha cornija, parapeito, e canalizadas as aguas do telhado, 3 % sobre o valor locativo.

§ 29. Por qualquer casa situada na praça de que trata o § anterior que tiver a calçada ou terraço guarnecido de gradil ou muro, 12 % sobre o valor locativo.

§ 30. Por qualquer predio ou terreno murado dentro do perimetro da cidade que tenha escadaria na rua diante da porta ou portão, 60$000.

§ 31. Por metro corrente de calçada que não esteja de accôrdo com as posturas municipaes, 2$000.

§ 32. Por qualquer habitação denominada «loja» nos pavimentos terreos de sobrado, não estando em bôas condições de salubridade por falta de ventilação, latrina, etc., uma vez alugada, 100$000.

§ 33. Rendimento do Cemiterio Publico de conformidade com a tabella IV.

§ 34. De cada ataúde que conduzir cadaver para o cemiterio d'este ou de qualquer outro municipio, sendo de luxo 40$000, de 1.ª classe 20$000 e de 2.ª 10$000. Se o fabricante for estabelecido n'este municipio e estiver comprehendido na tabella VI pagará metade das taxas acima. Os demais ataúdes inclusive os das irmandades nada pagarão.

§ 35 3% sobre o producto dos leilões não judiciaes effectuados no municipio, cobrados dos respectivos agentes.

§ 36 Pedagio das pontes e estradas a cargo da municipalidade.

§ 37 Para montar ou ter guindaste nos portos d'este municipio 100$000.

§ 38 Por matricula de canoas, jangadas ou outros barcos de pescaria, 8$000.

§ 39 Por matricula de canoas ou qualquer outra embarcação do municipio: empregadas na conducção de generos de estiva, moveis, fazendas, ferragens, etc. 30$000 pagos annualmente.

§ 40 Por matricula de botes ou escaler que navegar nas aguas do municipio 15$000.

§ 41 Por estancia de lenha na costa, 12$000.

§ 42 Por balsa de madeira tirada do municipio ou vendida nos portos do mesmo, 8$000.

§ 43 Por metro corrente de rêde para pescaria na costa, 40 réis.

§ 44 Por licença para pescaria na costa por meio de côvos, 12$000.

§ 45 Por licença para curral de fundo de costa e cambôa para pescaria, 25$000 e por curral de pedra, 16$000.

§ 46 Por licença para viveiro de peixe 40$000.

§ 47 Por licença para soltar fogos do ar 3$000 e para os de artificios 8$000, exceptuados os de festividades religiosas e nacionaes.

§ 48 Contribuição da feira Paulista.

§ 49 Contribuição da Companhia Assucareira.

§ 50 1:000$000 sobre a Fabrica Paulista.

§ 51 1:000$000 sobre a Usina Timbó.

§ 52 2:000$000 sobre a Companhia «Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe».

§ 53 Por fabrica que tiver canalizado, detritos—caldas etc, para os rios e fontes do municipio 2:000$000.

§ 54 Por licença annual para levantar ou ter banheiro coberto de palhas, tendo apenas dous compartimentos 4$000 e mais 500 réis de cada um que accrescer.

§ 55 Afferição e revisão de pesos e medidas de accôrdo com a Tabella V.

§ 56 De cada boi abatido no municipio para consumo publico 8$000 e 15$000 se for vacca.

§ 57 Por animal suino, ovelhum e cabrum abatido no municipio para consumo publico 1$500.

§ 58 Por cabeça de gado vaccum, ovelhum, cabrum e suino, que andar exposto á venda ou que passe no perimetro da cidade para ser abatido em outro municipio 200 réis.

§ 59 Por licença para mascatear fazendas, miudezas e perfumarias, 50$000 e 40$000 quando o mascate for estabelecido no municipio e pagar o imposto de porta aberta.

§ 60 Por licença para mascatear somente fazendas ou somente miudezas e perfumarias 40$000 e 30$000 quando o mascate for estabelecido no municipio e pagar o imposto de porta aberta.

§ 61 Licença para comprador ambulante de ouro e prata 45$000.

§ 62 Por licença para joalheiro ambulante, 80$000.

§ 63 Por metro quadrado de area occupada por baixa de capim, seja qual for a sua applicação, dentro de perimetro da cidade 30$000 e fóra 10 réis.

§ 64 Por metro corrente de casa ou terreno murado, no perimetro da cidade que não tenha calçada ou passeio 8$000.

§ 65 Por metro corrente de casa ou terreno murado, na povoação de Baberibe, que não tenha calçada ou passeio 3$000.

§ 66 Por licença para machina a vapor, fixa ou movel, que funccione dentro da cidade, cuja força não exceda de 15 cavallos 40$000 e excedendo 50$000, excepto da companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

§ 67 Por kilometro ou fracção de kilometro de trilhos dentro do municipio 35$000, excepto os da companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

§ 68 Por licença para ter cocheira de carros de aluguel ou de trato e alugueis de cavallos, dentro da cidade 30$000 e fóra 20$000.

§ 69 Por licença para carro particular de quatro rodas, para passeio, 12$000 e de duas rodas, 6$000.

§ 70. Por licença para carros de aluguel, 20$000.

§ 71. Por licença para carroça de quatro rodas que transitar nas ruas e estradas do municipio, 25$000.

§ 72. Por licença para carroça de duas rodas que transitar nas ruas e estradas do municipio, 20$000 exceptuando-se as destinadas especialmente ao transporte de capim e dos productos e materias primas das fabricas de qualquer natureza situadas nos suburbios do municipio e sujeitas aos impostos municipaes que pagarão 10$000.

§ 73. Por estabulo ou curral de vaccas dentro do perimetro da Cidade, 60$000 e fóra, 30$000.

§ 74 Para construir ou ter fornos de queimar cal, de capacidade até 100 alqueires 80$000, até duzentos alqueires, 130$000, até 400 alqueires, 180$000 e os de capacidade superior 400$000.

§ 75. Por licença para canalizar agua ou gaz, 4$000 cobrados da companhia.

§ 76. Por licença para abrir communicação d'agua ou gaz em qualquer predio existente no perimetro da Cidade, 2$000 cobrados ao proprietario.

§ 77. Imposto de porta aberta que incidirá sobre todos os estabelecimentos commerciaes, escriptorios, agencias e officinas de conformidade com a Tabella VI.

§ 78. Por licença para levantar kiosques ou barracas por occasião de festividades 15$000, vendendo bebidas alcoolicas, 30$000, estas licenças sómente vigorarão durantes as festividades.

§ 79. Por licença para botequins por occasião de espectaculo, ou divertimentos congeneres, por noite ou dia, 6$000 e não vendendo bebidas alcoolicas, 3$000.

§ 80. Para levantar ou ter barraca ou kiosque nos largos, praças, ou caes do municipio com permissão da Prefeitura, 60$000.

§ 81. Por kilo de peixe pescado nas aguas do municipio ou desembarcado nas praias do mesmo, 50 réis.

§ 82. Por licença para espectaculo de qualquer natureza com entrada paga, 5$000.

§ 83. Para armar ou ter circo ou pavilhão destinado a espectaculo, sem prejuizo do § anterior, dentro do perimetro da Cidade 40$000 e fóra 20$000.

§ 84. Por licença para concerto vocal ou instrumental com entrada paga, 10$000.

§ 85. Por licença para baile com entrada paga, sendo de phantasia ou mascaras, 25$000, sendo publico com entrada gratis 20$000.

§ 86. Por pé de coqueiro de fructo, excepto dez pés para o uso do proprietario ou rendeiro, 200 réis.

§ 87. 2 % sobre o valor locativo de todos os predios situados nas ruas, traveseas e praças de que trata o § 18, pago pelo proprietario, destinando-se esta verba á limpeza Publica.

§ 88. Por licença para mercador ambulante ou entregador de charutos, cigarros, pão, bolachas, biscoitos, assucar refinado ou café moido fabricados em outro municipio,...... 100$000. Estão tambem sujeitos a este imposto aquelles que conduzirem para esta Cidade os generos acima mencionados no intuito de negociarem em seus estabelecimentos.

§ 89. Por vendedor de generos de que trata o § anterior, fabricados no municipio 10$000.

§ 90. Por licença para mercador ambulante de calçados nacionaes ou obras de folhas de ferro, cobre, latão, estanho, louças e vidros, não estabelecido no municipio 30$000 e estabelecido 10$000.

§ 91. Por vendedor ambulante de massas, rendas e objectos semelhantes 9$000.

§ 92. Por mercador ambulante de objectos de palhas etc, 6$000.

§ 93. Por mercador ambulante de fumo, doces, mel de abelha e objectos semelhantes, 6$000 além do imposto de que trata o § 102.

§ 94. Por mercador ambulante de livros, 8$000.

(*Continúa*).

Publicações a Pedido

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **Talher** é a melhor pinga portugueza.

Livraria Contemporanea

Almanach Garnier
Almanach Bertrand
Almanach de Pernambuco
Almanach R. G. do Sul
Almanach Hachett
Rua 1.º de Março n. 2.

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a

200 réis

no escriptorio desta folha.

DEVE E HAVER (6)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

PRIMEIRA PARTE

I

Desde esse dia, Itzig demonstrou certa affeição por Antonio, e dava provas disso fazendo-se soccorrer pelo seu protector nas occasiões difficeis e sabendo furtar-lhe, sempre que podia, um pedaço de pão, e o nosso heroe tolerava junto de si esse desgraçado camarada, porque entendia que era bom ter um protegido, mesmo que, algumas vezes se suspeitasse que furtava pennas para vendel-as depois aos outros estudantes. Durante os ultimos annos, os dous rapazes poucas vezes se viram, mas apesar disso Itzig, achou occasião de recordar-se das formulas familiares usadas entre camaradas antigos de classe, dirigindo por vezes a palavra a Antonio, e tomando a liberdade de gracejar com elle.

«Dir-se-ia que vais á capital para te iniciares no commercio, continuou Veitel. Aprenderás a fazer cartuchos, e a vender xaropes ás mulheres velhas; eu tambem vou á cidade para fazer fortuna»

Antonio indignado com este discurso insolente, e com o tratamento familiar empregado pelo seu antigo companheiro da escola elementar exclamou:

«Vai pois fazer a tua fortuna e não percas tempo commigo.

— Não tenho pressa, replicou Veitel negligentemente; esperarei que partas, isto é se entenderes que o meu vestuario é ridiculo para acompanhar-te.»

Este apello á generosidade de Antonio fechou-lhe a bocca, e o obrigou a admittir na sua sociedade um companheiro que de bom grado dispensaria. Lançou ainda um olhar para o castello e continuou depois a andar em silencio pela estrada real, seguido por Itzig, que conservou-se a meio passo de distancia atraz delle.

Finalmente, Antonio voltou-se e perguntou-lhe quem era o proprietario do castello.

Si Veitel Itzig não era realmente amigo desse senhor, devia ao menos estar ligado muito intimamente com o seu palafreneiro, porque estava ao facto de muitos negocios que tinham relação directa com o barão. Contava que o barão tinha somente dous filhos, mas um soberbo rebanho de ovelhas e excellentes terras livres de hypothecas. O filho, dizia elle está na Universidade. Como Antonio escutava attentamente a narração de Itzig, e demonstrasse pelas muitas perguntas que fazia o vivo interesse que ligava á ella, Veitel acabou dizendo:

«Se tens empenho em possuir as terras do barão eu as comprarei para ti.

— Agradeço-te, respondeu Antonio seccamente: de mais, me disseste ainda agora que elle não as vende?

— Quando alguem não quer vender uma propriedade, obriga-se a fazel-o, exclamou Itzig.

— E serias homem para fazer isso? disse Antonio.

— Que seja eu ou outro, pouco importa. E sempre possivel comprar a um individuo o que elle possue. Ha uma receita com a qual pode-se obter de qualquer tudo o que quizermos, quando mesmo elle não queira.

— Será preciso, continuou Antonio, dar-lhe algum philtro ou o succo de alguma planta que tenha virtude magica?

— A planta é o *Tausendguldenkraut* (1) com a qual faz-se muitas cousas nesse mundo, retorquiu Veitel; mas, como é preciso saber o modo de proceder para adquirir, por muito pequeno que sejamos, terras como as do barão, poucas pessoas ha que conheçam este segredo. Quem o conhecer pode tornar-se grande e poderoso como Rothschild, contanto que viva por muito tempo.

— Se antes não fôr para a cadeia, objectou Antonio.

— Para a cadeia! de fórma alguma, respondeu Veitel. Se vou á cidade para aprender, vou tambem procurar a sciencia, que está escripta em papeis. Quem encontrar esses papeis tornar-se-á homem poderoso. Eu procurarei esses papeis até encontral-os.»

Antonio olhou com desprezo para o seu companheiro, como faria para o homem cujo espirito bate os campos em procura de alguma cousa, e disse com ar compungido: «Tu pobre Veitel, tu não os encontrarás em parte alguma.»

Mas Itzig continuou, conchegando-se familiarmente para Antonio: «Isto que te conto, não o deves dizer á viva alma. Os papeis estiveram na nossa cidade. Alguem os recebeu de um velho mendigo no leito da morte, e tornou-se homem poderoso; o velho Schnorrer lh'os deu em uma noite que aquelle rezava á cabeceira do seu leito para afugentar o anjo da morte.

— E conheces o homem que possue esses papeis? perguntou Antonio com certa curiosidade.

— E quando o conhecesse, não diria a ninguem, respondeu Veitel com ares de velhaco; mas hei de encontrar a receita. E se queres possuir as terras do barão, os cavallos, as vaccas, o papagaio e a filha, eu obterei tudo para ti por causa da grande amizade que te dedico, e porque na escola te batias sempre por mim!

Antonio ficou indignado da arrogancia do seu companheiro: «Toma ao menos cuidado de não te tornares tratante; da maneira porque vais, caminhas para isso!» Disse elle com despreso e encolerizado; e passou para o outro lado da estrada.

Itzig não prestou attenção ao bem conselho, mas assobiava tranquillamente caminhando na frente de Antonio. Desde ahi os dous viajantes caminharam muito tempo sem trocar palavra; mas na primeira aldeia, Itzig rompeu o prolongado silencio, indicando novamente ao seu companheiro de viagem o nome e a fortuna do proprietario do castello. E esta conversação instructiva renovava-se em cada aldeia por onde passavam: Antonio ficou surprehendido com os extensos conhecimentos de estatistica do seu companheiro. Finalmente calaram-se ambos e caminharam a ultima legua ao lado um do outro sem abrir a bocca.

(*Continúa.*)

(1) *Tausendguldenkraut*, em botanica, quer dizer *centaurea menor*; mas o autor aqui refere-se ás palavras: *tausend gulden* que significa *mil florins*.

ILEGIVEL

CONVITE

A viuva de Arnulpho Souto Maior, fallecido hontem ás 3 horas da tarde, convida aos parentes e amigos do seu pranteado esposo, a assistirem ao enterramento do mesmo, ás 9 1/2 horas da manhã de hoje, no cemiterio de Santo Amaro, onde se acha depositado.

Carros á rua do Imperador.

Recife, 24 de Dezembro de 1903.

Agradecimento

Achando-me completamente restabelecida da grave molestia, que ha longos annos me atormentava, rendo graças a Deus e ao illustre clinico dr. Leopoldo de Araujo e seus emeritos auxiliares drs. Arnobio Marques, Baptista de Carvalho e Ascanio Peixoto, os quaes, com inexcedivel pericia e zelo me operaram.

Venho, pois, tornar publica minha eterna gratidão aos referidos facultativos e ao mesmo tempo pedir desculpas si com o presente offendo suas reconhecidas modestias.

Recife, 22 de Dezembro de 1903.

Maria Baptista de Azevedo.

JANGADA BRAZIL

A guarnição da *Jangada, Brazil* seguindo hoje para o Estado de Alagôas, vem agradecer as pessôas que a auxiliaram na Construcção, da referida jangada, á imprensa d'esta Capital o valiosissimo auxilio, que lhe prestara, tão fidalgamente e ao distincto e brioso Commandante do Porto, Capitão Rubim os relevantissimos serviços, que á mesma dispensou desde o dia do inicio dos seus trabalhos de construcção até ao momento da sua partida.

A todos o seu eterno reconhecimento.

Outrosim, a guarnição aproveita a opportunidade para pedir aos Senhores Paranymphos, que queiram fazer o especial favôr de entregarem as suas espórtulas ao Sr. Coronel Soares Guimarães, na rua da Imperatriz n. 37, para que dê ás mesmas immediato e conveniente destino.

Recife, 22 de Dezembro de 1903.

O Commandante interino,

Emilio Soares Guimarães.

Agradecimento

O abaixo assignado, por si e por seus companheiros da *Jangada Brazil* agradecem ao distincto cavalheiro o Sr. Caetano Moscarelli e á sua digna mãe, os serviços que lhe tão bôa vontade lhes prestaram concorrendo muito poderosamente para o desideratum que tinham em vista. Em qualquer parte offerecem aos mesmos os seus serviços e conservarão no seu coração a lembrança de tantas finezas.

Emilio Soares Guimarães.

COLLARINHOS E PUNHOS

Recebeu a CAMISARIA NACIONAL

RUA DA IMPERATRIZ—52

Especificos

de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente— e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA, GUIMARÃES.

PRESENTES DE FESTAS

M. A. Ramos & C.ª, proprietarios da Fabrica Lusitana á rua Marquez de Olinda n. 1—avisam áquelles que quizerem presentear aos seus amigos e amigas, que acabam de receber de Havana, Bahia e Rio Grande do Sul o que ha de mais fino em charutos a preços sem competencia.

RECIFE

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Cortume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

Remedios externos

de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos contusões, pisaduras, esfoladuras etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para teta nos contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente— nas principaes pharmacias e drogarias.

MANTEIGA LEPELLETIER

Como representantes no Norte do Brazil d'esta **importante fabrica**, *instigados pelas constantes insinuações do digno representante da casa Bretel Frères, somos forçados a vir á imprensa simplesmente* ponderar umas certas considerações sobre essas insinuações e assim defender os nossos interesses e dos nossos committentes tão abejctamente atassalhados.

Ora, se o sr. Eugenio (Bretel Frères) é um cavalheiro da Legião de Honra (como se tal condecoração podesse produzir **excellente manteiga**) e sendo a manteiga Bretel **assim** tão *superior*, não comprehendemos porque tenha sido preterida a outras marcas que são importadas para este e outros mercados e que ha mais de cinco (5) annos tenha tentado a sua introducção no Brazil, não conseguindo *mais* merecer a confiança do publico.

E muito menos podemos comprehender como sendo ainda o sr. **Bretel** classificado pelo *jury da Exposição Internacional de Pariz em 1900 como fabricante de margarina*, sómente tres (3) annos depois lhe fosse rectificado o **engano** e ainda mais por um outro ministro do commercio que nada teve que vêr com a exposição universal de 1900. Se fosse rectificado pelo proprio ministro que serviu durante a exposição, ainda poderiamos acreditar em tal **engano.**

Engano?!! Um escrevente ouviu ditar ou copiar **margarine (margavina)** em vez de **beurre (manteiga).**

Não acham que estas duas palavras se parecem muito?

Quer phonica quer orthographicamente?

E' como se ouvisse ditar **ovo** ou estivessemos para escrever esta palavra e escrevessemos **espeto...**

Segredos da natura...

Temos assim o mesmo direito de dizer: **—nasceu clara, d'algum escrevente, vencido da vida, d'um ministerio de França.**

O resto... *é manteiga*, sr. Martin, assim como as assignaturas que apresentam de diversas firmas d'esta praça (apregoando a bôa qualidade da manteiga) dos seus commitentes que, estamos convicto não terem sido levadas espontaneamente á casa do sr. Martin p. p. etc., etc.

Se nós como v. mcê., percorressemos todos os *consumidores* da **superior manteiga Lepelletier** e implorassemos, rogassemos e pedissemos a assignatura de cada um dos nossos freguezes, creia, sr. Martin p. p. etc., etc., apresentar-lhe-iamos um numero **incommensuravel** de assignaturas.

Emfim, sr. Martin p. p. etc., etc. para concluir e para enaltecer a **bôa qualidade da manteiga**, e a **importancia da Fabrica Lepelletier** será bastante lêr o relatorio da **Exposição Universal Internacional do Pariz em 1900**, na qual **J. Lepelletier** foi classificado, **sem engano, unico jurado titulado francez** como fabricante de manteiga de leite **puro** de vacca (e dizemos puro porque segundo as leis francezas, como deve saber o sr. Martin, prohibem o emprego de *margarina* ou seu fabrico em fabricas que se destinem á fabricação de manteiga) emquanto que diversos de outras fabricas, entre elles Bretel (Eugenio) foram nomeados **simplesmente jurados supplentes**, como egualmente será bastante saber-se, que a **manteiga Lepelletier**, é considerada como a **mais superior e a unica que tem supplantado todas as outras marcas suas concorrentes, em todos os mercados do norte do Brazil.**

E... por emquanto isto só...

Pará, 9 de junho de 1903—*Engelhard Freres & C.ª*

BREVEMENTE

CHARUTOS DA MARCA

AERONAUTAS

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a unica que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de fórma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

SALUTARIS

A melhor agua de mesa.

GRATIFICA-SE

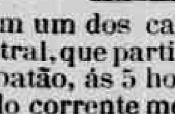

Em um dos carros do trem da Central, que partiu do Recife para Jaboatão, ás 5 horas da tarde de 16 do corrente mez, ficou um embrulho contendo cortinas para cabriolet.

Pede-se á pessoa que tiver achado o dito embrulho, o favor de entregal-o ao chefe da estação de Jaboatão ou no escriptorio do «Diario de Pernambuco».

Gratifica-se o portador.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Petropolis*, para o Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De S. Paulo, para Ernesto de Barros De Aracajú, para Alencar.

Todas as linhas acham-se funccionando bem.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco do Recife

De ordem do carissimo irmão ministro, convido aos irmãos desta Veneravel Ordem a comparecerem revestidos de seus habitos, afim de assistirem á missa solenne do Natal que se celebrará em nossa igreja á meia noute de 24 do corrente.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, em 23 de Dezembro de 1903.

O Secretario,

Arnaldo Olinto Bastos.

Ao Commercio

Declaro que nesta data vendi o meu estabelecimento de calçados sito á rua Marquez de Olinda n. 11, ao sr. Antonio de Medeiros Carneiro, que fica de posse de todo activo existente no referido estabelecimento e responsavel pelo passivo.

Quem se julgar prejudicado, apresente sua reclamação no prazo de 8 dias, contados desta data.

Recife, 18 de dezembro de 1903.

Salvador S. Araujo.

Confirmo.

Antonio de Medeiros Carneiro.

Folhinha de porta

correcta e melhorada, para 1904. A que mais procura tem—encontra-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* por 200

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAYLWAY COMPANY, LIMITED

SECÇÃO NATAL

ABERTURA AO TRAFEGO DO TRECHO DE NOVA CRUZ Á INDEPENDENCIA

AVISO

Do dia 1.º de janeiro, inclusive, até segunda ordem, inaugurando-se o trecho d'esta Estrada, comprehendido entre Nova Cruz e Independencia, ficará vigorando na Secção Natal, o seguinte horario para os trens mixtos, com a suppressão do horario actualmente em vigor, na referida secção.

Horario dos trens mixtos a vigorar de 1.º de janeiro de 1904:

Segundas, Quartas e Sextas		A. M.	Terças, Quintas e Sabbados		A. M.
Natal	Partida	10.30	Independencia	Partida	6.00
Pitimbú	»	10.59	Sertãosinho	»	6.38
Cajupiranga	»	11.26	Serra da Raiz	»	7.00
S. José (Alto)	»	11.59	Caiçara	»	7.28
		P. M.	Nova Cruz	»	8.15
São José (Baixo)	»	12.20	L. de Montanhas	»	9.00
Sapé	»	12.33			
			Curumatahú	»	9.26
Baldhum	»	12.50	Pequery	»	9.44
Estivas	»	1.10	Penha	»	10.12
Goyanninha	»	1.30	Goyanninha	»	11.00
Penha	»	2.11	Estivas	»	11.12
Pequery	»	2.33	Baldhum	»	11.36
Carumatahú	»	2.48	Sapé	»	11.54
L. de Montanhas	»	3.16			P. M.
Nova Cruz	»	4.00	São José (Baixo)	»	12.27
Caiçara	»	4.42	São José (Alto)	»	12.38
Serra da Raiz	»	5.08	Cajupiranga	»	1.16
Sertãosinho	»	5.30	Pitimbú	»	1.41
Independencia	Chegada	6.10	Natal	Chegada	2.10

Passageiros do Recife para Natal poderão viajar ás Segundas e Quartas-feiras de Natal para Recife ás Sextas-feiras e de Natal á Parahyba e vice-versa ás Segundas, Quartas e Sextas-feiras, pernoitando em Independencia.

Recife, em 16 de Dezembro de 1903.

A. H. A. Knox Little

Superintendente.

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

2.ª Convocação

Por ordem do exm. presidente, convido a todos os srs. associados a reunirem-se no proximo domingo, 27 do corrente, pelo meio dia, na séde d'esta agremiação, afim de ser empossada a nova mesa eleita, discutidos o relatorio e contas da directoria, cujos mandato expira e proceder-se á eleição dos corpos gerentes para o anno social de 1903—1904, conforme preceituam os Estatutos.

Recife, 17 de dezembro de 1903.

Eduardo Augusto d'Almeida,

Secretario.

Santos & Ribeiro declaram ao commercio e ao publico desta praça que transferiram seu estabelecimento de padaria da rua Larga do Rosario n. 46 para á rua Oitenta e Nove n. 147 (antiga Imperial) aonde esperam gosar a mesma confiança que sempre lhe dispensaram seus amigos e freguezes.

Recife, 21—12—903.

Pela presente declaração, faço saber a todos quanto interessar possa que nesta data tenho vendido ao sr. Antonio do Rego Barros, o meu estabelecimento denominado Tabacaria Chilena sito á rua Larga do Rosario n. 24 A, ficando portanto desta data em diante aquelle senhor de posse do activo do dito estabelecimento e responsavel pelo passivo, ficando eu isenta de qualquer responsabilidade no presente e de futuro.

Recife, 1 de dezembro de 1903.

Maria de Barros Lins.

Confirmo.

Antonio do Rego Barros.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, communicam que dissolveram amigavelmente, em 19 de setembro proximo passado, a sociedade commercial, que gyrava nesta praça sob a razão social de Longarito Filho & C, retirando-se o socio Francisco Barbosa Longarito, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da referida firma a cargo do socio Francisco Barbosa Logarito Filho, que continúa no mesmo ramo de negocio.

Recife 21 de Dezembro de 1903.

Francisco Barbosa Longarito.

Francisco Barbosa Longarito Filho.

A commissão dos refinadores abaixo assignados avisa aos seus freguezes que, em vista da posição actual do mercado, resolvera de hoje em diante vender os assucares de seu fabrico pelos preços seguintes:

ARROBA	
Especial	7$200
Primeira	5$700
Segunda	4$700
Terceira	3$700

Recife, 20 de Dezembro de 1903.

Albuquerque & Filho.

Antonio da Costa Rodrigues.

Antonio Gomes.

Medico

O Dr. Silva Ferreira avisa aos seus clientes e amigos que reabriu o seu consultorio, occupando-se de suas especialidades: partos e molestias de senhoras.

Dispõe de uma installação para os exames de garganta, nariz e ouvidos.

Consulta das 2 ás 4 horas da tarde na rua da Cadeia n. 55, 1.º andar. Telephone n.

Companhia Industrial Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 31 de Dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 6—2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal balanço fechado em 30 de Junho proximo passado; e bem assim elegeram a nova directoria e commissão fiscal de accôrdo com art. 17 dos estatutos.

Recife, 15 de Dezembro de 1903.

Apolices desapparecidas

Tendo desapparecido do poder do abaixo assignado, inventariante de d. Anna Marques Pereira do Rego—professora estadual fallecida em S. José do Egypto, tres apolices que foram dadas ao inventario, e sobre cujo valor foi pago o devido imposto, sendo de ns. 5419 a 5421, da emissão de 28 de junho de 1901, e do valor nominal de cem mil reis cada uma, torno publico o desapparecimento das mesmas, afim de se não fazer transações, visto pertencerem ditas apolices por successão á d. Josephina Marques Lopes, irmã da fallecida, e de quem sou procurador, protestando fazer valer o direito de quem represento conforme me permitte a lei.

Recife, 26 de novembro de 1903.

Dr. *Praxedes Gomes Souza Pitanga.*

Ao commercio

Dias Pereira & C., estabelecidos á rua Marquez d'Olinda n. 58, pedem a todos os seus credores por qualquer titulo vencido ou a vencer, o favor de apresental-o no prazo de 3 dias afim de ser conferido; cessando sua responsabilidade para qualquer credor que expirando aquelle prazo não se tenha apresentado.

Recife, 22 de Dezembro 1903.

FABRICA CAXIAS

Tendo verificado que tem-se dado grande roubo em nossa fabrica, de cigarros, de rotulos e de mortalhas, pedimos aos srs. mercieiros e a todas as pessoas a quem forem offerecidos estes artigos com marca de nossa fabrica, não sendo por nossos empregados ou por alguma casa commercial, o favor de segurarem os gatunos.

Recife, 10 de novembro de 1903.

Azevedo & C.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga, rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e pode ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto,

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e Francisco Alexandrino se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.

PATEO DO COLLEGIO N. 6

1.º andar

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo de Collegio n. 75

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

ANNUNCIOS

Para 1904

A unica folhinha de porta, que não tem incorrecções, encontra-se neste escriptorio por 200 réis.

GRANDE HOTEL DO CABO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 3

(Antiga da Matriz)

Com excellentes commodos para hospedes, bôa edificação, muito proximo á Egreja. Encontra-se variado sortimento de bebidas finas; garante-se agrado e sinceridade.

Gerente: JOSÉ MARINHO CESAR

CIDADE DO CABO

VENDE-SE!

um instrumental completo para uma banda de musica, com os instrumentos abaixo mencionados, todos novos, com grande reducção de preços, a tratar na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58—a saber:

2 helicons, 2 bombardinos, 1 barytono, 6 trombones, 3 trompas, 3 pistons, 3 clarinettos, 1 tercia, 1 requinta, 1 flautim, 1 saxophone, 2 tarós, 2 bombos, 2 pares de pratos, archivo de musica.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Dr GIBERT e de BOUTIGNY

Receitados pelas celebridades medicas

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

O ACADEMICO

Sizenando Silveira lecciona primeiras lettras e preparatorios em casas particulares ou em sua residencia (Becco do Espinheiro n. 5.)

PROFESSOR

Contrata-se com urgencia um moço casado com pouca familia, de bons costumes, plenamente habilitado em Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica, com methodo de ensino, para encarregar-se da educação de 8 meninas, em um engenho.

Informações na rua Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar.

Sem Rival no Mundo.

O medicamento que mais fama tem alcançado no mundo é a Emulsão de Scott. Não ha paiz civilizado onde não se pronuncie seu nome com respeito, e essa reputação bem adquirida não é filha de casualidade, senão consequencia legitima dos bons resultados que tem produzido a medicina nas enfermidades do peito e da garganta, nos escrofulosos e debilitados. A associação do Oleo de Figado de Bacalhao com os hypophosphitos de soda e cal, como se encontram na

Emulsão de Scott

é uma combinação feliz que proporciona os materiaes para reparar os tecidos e o sangue. A infancia é a idade que mais beneficios obtem da Emulsão de Scott. Por seu bom sabor é tolerada pelo paladar mais delicado. Assim como as arvores necessitam para crescer e desenvolver-se bôa terra, estrume e regadura; assim tambem as creanças requerem o uso da Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhao com hypophosphitos de cal e soda, que representa para ellas força, saude e alegria.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

AO PUBLICO

João Paulo de Carvalho, pasteleiro da antiga *Pastelaria Universal*, faz sciente aos seus amigos e freguezes que continua a fabricar bolo de superior qualidade, como sejam: pudins, bolo inglez bolo fino, etc; assim como tambem recebe encommendas para casamentos, baptisados e outras funcções.

Em sua residencia, á Cambôa do Carmo n. 4, acha-se uma linda exposição de bolos digna de figurar em uma mesa. Tem tambem um completo sortimento de pasteis de carne e de gallinha, proprios para as festas do Natal.

Pede portanto uma visita do publico.

4 — Rua Paulino Camara — 4

(*Antiga Cambôa do Carmo*)

Bom negocio

Precisa-se de um homem activo, que disponha de um pequeno capital de 600$ a 700$000, para encarregar-se, como associado, da gerencia de um pequeno negocio, que dá um lucro certo de 160$000 mensaes, podendo dar muito mais se fôr augmentado o negocio.

A tratar na rua da Impperatriz n. 37, loja, das 3 horas ás 5 da tarde.

ARMAÇÃO

Vende-se uma bonita armação de amarello, estylo moderno, podendo ser desarmada. Para tratar, rua Primeiro de Março n. 2, das 10 ás 4 horas da tarde.

Pagamento de fóros

Os abaixo assignados, de novo convidam os proprietarios das casas sitas ás ruas: Assumpção, Domingos Theotonio, São José, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Pescadores, Forte, Padre Floriano, Jardim, Christovão Colombo, Marcilio Dias, Dias Cardoso, Vidal de Negreiros, Lomas Valentinas, Carroças, Coronel Suassuna, São João, Dique, Tobias Barretto, Antonio Henrique, Largo do Mercado, Pateo de São José, Travessa dos Martyrios, Travessa de São José, Travessa do Peixoto, Travessa do Monteiro, Travessa do Forte, Becco dos Peccados Mortaes, Becco do Marisco, Becco da Penha, Becco do Lima, Becco do Vinagre e Praça do Capitão Villarim; todos na freguezia de São José, para no prazo de 15 dias, a contar desta data, se entenderem com seu advogado o dr. José Ozorio de Cerqueira, no escriptorio á Praça 17 n. 75, sobre o pagamento dos fóros e audemios findos de 1886 para cá, sob pena de se proceder judicialmente.

Recife, 12 de Novembro de 1903.

Firmino Alves Curado Vidal.

Francisco Eduardo Camello de Miranda.

D. Aldonça Maria da Conceição.

ACÇÕES

DA COMPANHIA DE OLINDA

Compra-se acções a 300$000 na rua do Crespo n. 23

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Liberdade

Foi posto em liberdade o sr. Firmino Alves Curado Vidal, fidalgo com grandeza, brazão de armas e morgado de São Sebastião, por ter reconhecido o dr. delegado de policia que os seus titulos eram verdadeiros, sendo, portanto, injustos os commentarios feitos sobre a sua prisão em diversos jornaes desta capital.

(Transcripto da *Gazeta* de 29 de Março de 1892.)

BRÉSIL - NOËL

INEXCEDIVEL

GALANTE EXPOSIÇÃO

ESCOLHA DESLUMBRANTE

BRINDES DE NATAL E ANNO BOM

Lindos açafates com Bonbons

Christmas Plum Puddings, Cakes, Doces crystallizados

Violettes Pralinées-Biscuits

ARVORES DO NATAL — PRESEPIOS

ACQUISIÇÃO ESPLENDIDA

ATTRAHENTE SURPRESA

Ao erudito publico pede-se a nimia bondade de verificar de *visu* a pura realidade do que acabo de exarar.

MINIMOS PREÇOS

H. FERNANDES LIMA

1—RUA BARÃO DA VICTORIA—3

GRANDE E IMPORTANTE

EXPOSIÇÃO DE OBJECTOS APROPRIADOS Á PRESENTE EPOCHA DO

NATAL, ANNO NOVO E REIS

DESLUMBRANTE E SEM IGUAL SÓ NO ARMAZEM DO

ABRANTES

Tudo o que se pode desejar desde o mais insignificante objecto até ao mais chic, de accôrdo com as ultimas novidades da epocha, se encontra ali. E' impossivel descrever as lindas novidades e por isso pede-se ás exmas. familias o obsequio de uma visita para poderem apreciar o grande sortimento em caixas de gosto artistico e phantasias em **Chocolates, Amendoas, Nogar, Pralines, Cremes, Bonbons** e tudo o que ha de mais fino neste genero. Sortimento sem rival de **Bandolins, Chalets, Moinhos, Automoveis, objectos de louça,** servindo ao mesmo tempo de ornamentos para sala; figuras todas de chocolate representando **peixes, carneiros, marrecos e diversos animaes, objectos de madeira proprios para creanças coisa muito chic, cadeiras imitando a cadeira d'El-Rei EDUARDO VII,** emfim um sem numero de lindissimas novidades, por um preço muitissimo resumido e que se torna aborrecida mencionar.

UM deslumbrante e maravilhoso sortimento de sortes, coisa nunca vista em Pernambuco!

A par de tantas e tão variadas novidades, não deve esquecer-se o grande e variado sortido em **Cakes, Plum Pud-dings, Mince-Meat, Beet Suel, Apple Rings, essencias,** como sejam **Cochinilla, Limão, Baunilha, etc., etc., Gengibre christalizado, Mixed-Peel, Sultanas, Corints, fructas em acido tartarico** tudo quanto é necessario para estes dias de festa.

VÊR PARA CRÊR

J. ABRANTES

48—RUA DO BOM JESUS—48

ULTIMAS NOVIDADES PARA SENHORAS E CREANÇAS!

JULIA & A. DOEDERLEIN

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 44

AVISAM ás exmas. senhoras suas freguezas que no dia 15 do corrente começarão a dar

O DESCONTO DE 10 POR CENTO PARA FESTAS

em todas as compras feitas a dinheiro até o dia 31 inclusive.

Chamam especialmente a attenção para o grande e variado sortimento em blusas, espartilhos, perfumarias, leques, fazendas e todas mais novidades, que acabam de receber da Europa.

ULTIMAS NOVIDADES PARA SENHORAS E CREANÇAS!

E. BRACK & C.A

RUA BARÃO DA VICTORIA, 10

AVISAM ás exmas. senhoras suas freguezas que de hoje em diante dão

O DESCONTO DE 10 POR CENTO PARA FESTAS

em todas as comprasfeitas a dinheiro até o dia 31 do corrente inclusive

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE NOVEMBRO

As segundas-feiras, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

As terças, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

As quartas, 20:000$000 e 25:000$ por 2$000 ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.

As quintas, 15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

As sextas, 12:000$000 e 15:000$ por 2$000 ou 6:000$000 e 7:500$ por 1$000.

Aos sabbados, 50:000$000 por 5$000 ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

DIABO!

Antes não tivesse dentes

SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe! use esta DORDENTINA GELADA do Hermogenes de Moraes da «Pharmacia Americana»—Rua Duque de Caxias, 57, porque é o unico especifico que cura em um minuto.

Preço—1$000

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de

48 HORAS

corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

GÊLO

Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

Loteria de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS ÁS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE DEZEMBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que, com pouco dinheiro, habilita á uma fortuna.

Nos quartas e sabbados . 10 e 12 contos por 200 rs.

A's segundas, quartas e sextas . . 1º contos por 1$000

A's Terças, quintas e sextas . .

Com duas terminações

95 contos por 10$000

Em 10, 11 e 12 de Dezembro . . . .

Em 3 sorteios, sendo o 1.º, 20 contos, o 2.º, 25 contos e o 3.º, 50 contos.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia, e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida ao Agente Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adres. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS

EUGENIA A. MAIA E SILVA

ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133 para chamados quer na capital ou no interior a qualquer hora.

MORPHÉA

Cura definitiva e perfeita, relativa e sempre radical quando muito adiantada, por dr. Brinton, 112 rua da Ajuda, Rio de Janeiro. Tratamento por informações, medicamento pelo correio, dois mezes gratis.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES — A MELHOR DO MUNDO

Peçam em todos os bons trapiches e mercearias.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, 1.º andar.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 15, casa terrea.
Rua Thomé de Souza (Lingueta) sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE BARATO, a loja com 3 quartos, e agua, caiada e pintada da rua direita n. 65, a tratar rua Vidal de Negreiros, 129.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envernizada prestando-se para qualquer ramo de negocio a tratar na rua Imperial n. 110.

ARMAÇÃO—Vende-se ou aluga-se uma propria para mercearia collocada na casa n. 28 A a rua do Principe, livre e desembaraçada de qualquer onus a tratar á rua da Madre Deus n. 34. O aluguel da casa é modico e se garante a mesma.

ALUGA-SE—o 1.º andar da rua Nova n. 42; trata-se na loja.

Aluga-se ou vende-se ás casas ns. 10 e 12 á rua das Laranjeiras (Varzea), trata-se no caes do Apollo.

AVISO. O predio n. 28 da rua do Nogueira, é de uso-fructo e chão foreiro.

ALUGA-SE uma bôa casa na campina da Casa Forte, com bons commodos para grande familia; a tratar na rua da Aurora n. 7 terceiro andar.

ATTENÇÃO—Comprae um bilhete da loteria do Natal nas «Portas Felizes», á rua do Cabugá n. 1 para poder passar umas felizes festas.

ALUGA-SE o 1.º andar e sotão n. 43 da rua Nova de Santa Rita, com agua, muitos commodos, caiado e pintado e vista para o mar; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE por preço commodo o sobrado n. 9 á rua do Bemfica na Magdalena, com bons commodos, quintal grande e agua. A tratar na rua do Imperador n. 50 1.º andar.

AOS PROPRIETARIOS—A olaria «Mondego», sita á rua Visconde de Goyanna n. 137, proxima á fabrica de chapéos, encarrega-se de construcções, reconstrucções e até de pequenos reparos de pedreiro e carpina.
O seu proprietario não precisa de adiantamentos para os trabalhos a seu cargo e offerece vantagens nos preços por dispor do material, de carroças e canôas para o transporte dos mesmos. — Rua Visconde de Goyanna n. 137.

ALUGA-SE o 1.º andar da rua da Cruz do Recife n. 44, caiado e pintado por 35$000: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ATTENÇÃO—Na rua do Mangue n. 8, preparam-se enxovaes de casamentos, chapéos, roupas para baptisado e collegios, etc. etc.

Bom local. Aluga-se com armação e comodos para moradia, a loja da rua da Imperatriz n. 23, quintal e agua; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 82.

CONVITE — Quem quer dormir no molle e cheiroso venha á rua do Apollo n. 42, Recife.

COQUEIROS novos vendem-se a 500 réis cada um, na rua do Hospital Pedro II, n. 5; bem como grades de caixa para tapamento de 10×5 palmos.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do Diario.

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE—No armazem de Cunha & C.ª, no Caes do Apollo n. 73, encontra-se sempre, não só a verdadeira cal virgem de Jaguaribe propria para a fabricação de assucar a 8$000 a barrica, com desconto se fôr em quantidade, como tambem cal branca de Jaguaribe, para fingir e caiar; assim como a acreditada cal preta de crueira para construcções. Caes do Apollo n. 73.

CAZAS COM AGUA—Paço do Terço 82, Concordia 180, Cotovello 139, Socego 54 e rua Direita n. 4—1.º andar, alugam-se, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COSTUREIRAS—precisa-se que trabalhem em camisas com perfeição, á rua Visconde de Inhauma, n. 29.

CALIÇA LIMPA, dá-se no predio em demolição na rua do Amorim n. 21—Recife.

CHEGARAM!— Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 19, junto a igreja.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CHALET NA VARZEA—Vende-se um com duas salas, tres quartos cozinha fóra com grande sitio arborizado, solo proprio, com duas frentes, deitando uma para linha ferrea e outra para a rua do sol; a tratar na Praça da Independencia ns. 3 e 5, loja de bilhetes.

CASAS NA TORRE, em bom estado, alugam-se a 18$000 mensaes: a tratar na Camboa do Carmo n. 15.

DUZENTOS REIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

DINHEIRO—quem precizar compre um bilhete da grande loteria do Natal nas «Portas Felizes» á rua do Cabugá n. 1.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 255; a tratar na rua da Penha n. 33.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

O SERRALHO DO PADRE, romance de fogo e mais escandaloso do Rio Nú; vende-se na agencia jornalistica.
Preço 1$000

PARA 1904—Folhinha de porta por 200 réis —a mais completa encontra-se no escriptorio do *Diario*.

SITIO A' VENDA—Na Magdalena á travessa da fabrica vende-se um grande sitio com casa propria para morada tendo bastante commodos internos e externos, além de quatro cazinhas que rendem, separadamente, mais de quatrocentos mil réis annuaes e são situadas á margem da estrada. A tratar á rua do Commercio n. 38.

TIJOLOS para ladrilho de 1.ª qualidade a 65$000 o milheiro; informações na rua da Paz n. 2, (venda).

VENDE-SE uma quitanda na rua José de Carvalho n. 9, tendo commodo para familia; á tratar na mesma.

VENDE-SE uma armação, com utensilios em optimo ponto, alugel da casa 20$000; a tratar com Monteiro Moreira & C., rua Rangel n. 5.

VENDE-SE o engenho Villa Real do municipio do Cabo, moente e corrente, safrejando 1.500 pães de assucar, á tratar com o seu proprietario no engenho Buranhem do mesmo municipio.

VENDE-SE um chalet novo de taipa commodos regulares terreno proprio arborizado, bôa agua á margem da linha de Arraial, Afflictos; a tratar na rua das Trincheiras n. 10.

VENDE-SE—uma antiga taverna bem afreguezada e por preço modico na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 21.

VENDE-SE uma boa casa por preço razoavel á rua de Vidal de Negreiros n. 168. A tratar na rua da Imperatriz n. 46.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

CALÇADO AMERICANO
Recebeu
A Casa—COSTA CAMPOS
45 RUA BARÃO DA VICTORIA 45
Recife

Columnas de ferro
Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

HA DEPURATIVOS
Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do
ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

Falla a sciencia

A prova do quanto é prodigioso o «Elixir Depurativo de Claudino de Lagos», acha-se nos attestados abaixo transcriptos dos tres distinctos e bem conhecidos medicos deste Estado.
Em mão do Auctor deste santo remedio, acham-se muitos outros attestados de pessoas fidedignas que com elle se curaram, os quaes brevemente sahirão á luz da publicidade.
Se soffreis, não percaes tempo; tomai o «Elixir de Claudino Lagos» que ficareis radicalmente curados.
Illms. srs. Lagos & Filho.—(Copia).—Ensaiando em minha clinica, como pediram-me, o vosso «Elixir Depurativo» obtive com a prescripção deste preparado resultados lisonjeiros no tratamento de differentes manifestações herpeticas, verificando ainda o seu incontestavel valor como adjuvante á therapeutica da syphilis.
Recife, 1 de Setembro de 1903.
Dr. Theophilo de Hollanda.
Medico do Hospital Pedro II.

José de Barros de Andrade Lima, doutor em medecina pela faculdade da Bahia.— Attesto que o «Elixir Depurativo de Claudino Lagos,» fabricado na pharmacia de Lagos Filho nesta cidade, por mim empregado nos casos de reumatismo syphilitico, e todas as outras manifestações desta molestia, taes como as lacas mucosas, as erupções cutaneas e as ulceras, têm produzido optimo resultado; outro sim, que é um preparado cuidadosamente manipulado, de gosto bem supportavel, nada deixando a desejar aos preparados congeneres que nos mandam do estrangeiro ou de outros Estados.
Victoria, 13 de Abril de 1903.
Dr. José de Barros de Andrade Lima.

Antonio Hermenegildo de Castro, doutor em medecina pela Faculdade da Bahia.—Attesto, sob a fé de meu grão que tenho applicado com muita vantagem o «Elixir Depurativo de Claudino Lagos», nos casos de reumathismos chronicos, na syphilis em geral, e particularmente nas manifestações dartrosas.
Recife, 14 de Janeiro de 1902.
Dr. Antonio H. de Castro.
Acha-se á venda nas drogarias **Silva e Companhia de Drogas.**

DEPURATIVO
Melhor depurativo conhecido é o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
Analysado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Medicamento inoffensivo e facil de tomar.
Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.
Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Antonio de Oliveira Maia
PRIMEIRO ANNIVERSARIO
Francisca T. de Oliveira Maia, seus filhos, genro, neto, irmãos, cunhados e sobrinhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma do seu inesquecivel marido, pai, sogro, avô, cunhado e tio, ANTONIO DE OLIVEIRA MAIA, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas do dia 24 do corrente, primeiro anniversario do seu passamento; agradecendo desde já aos que comparecerem.

Olympio Pereira da Silva Guimarães
Pharmaceuticos Antonio Pereira Braga Guimarães, (auzente) sua mulher e filhas, José Braga Guimarães, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar as 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, na matriz de Santo Antonio, pelo descanso eterno do seu prezado pae, sogro e avô, OLYMPIO PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES, fallecido em Macaié, setimo dia do seu passamento; desde já antecipam a sua gratidão a todos que comparecem a este acto de religião e caridade.

Antonio José Ferreira Cruz
Manoel José Ferreira Cruz, sua mulher e filha, convidam aos seus amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 29 do corrente, ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de seu pae, sogro e avô, **Antonio José Ferreira Cruz**, fallecido em Portugal.
Protestam sua eterna gratidão aos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

ESPLENDIDO LEILÃO

De excellentes moveis, 2 cofres, sendo 1 de Milners, 1 plano forte de John Kurse, porcellana, jarros finos, metaes, crystaes e muitos outros objectos, cuja descripção minuciosa será publicada nos jornaes de domingo.
Terça-feira, 29 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua da Aurora n. 11
O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retirou-se para fóra do Estado, fará leilão de todos os moveis e objectos existentes na referida casa.

ANNUNCIOS MARITIMOS

A barca nacional «Cortez» segue dentro de poucos dias para Macáu.
Aceita carga e frete baratissimo.
A. Ommundsen

THOS & JAS HARRISON
O vapor inglez **EXPLORER**, é esperado de Liverpool no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro
O VAPOR
ESPIRITO SANTO
Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.
E' esperado do norte no dia 24 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, do mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR
IRIS
Commandante Deoclecio Wittington.
E' esperado do norte no dia 24 do corrente e seguirá per **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.**

O VAPOR
ALAGOAS
Commandante 1.º tenente Carvalho Moreira.
VIAGEM EM 4 1/2 DIAS AO RIO
E' esperado do norte no dia 26 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

NORDDEUTSCHER LLOYD
O vapor **BONN**, é esperado do sul até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbon, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes ... des carregados com termo de avaria é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes
NEESEN & C.
Rua do Commercio n. 48 1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
O vapor **S. FRANCISCO**, (commandante Sá Pereira), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
O vapor **JACUHYPE**, commandante Castello Junior, segue no dia 3 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EDITAES

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio n'este municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que á requerimento do dr. José Marcelino da Rosa e Silva e do major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, acha-se decretada a liquidação forçada da companhia Usina Progresso Colonial, pela sentença do theor seguinte:
Sentença—Vistos e examinados estes autos, em que o doutor José Marcelino da Rosa e Silva, por si e como representante de seus filhos menores e o major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, credores da companhia Usina Progresso Colonial, por dividas vencida, certas e liquidas, não pagas, pedem a liquidação forçada da referida companhia: e attendendo que o estado da cessação quando provado, determina *ipso facto* a liquidação forçada (artigo cento e sessenta e sete, paragrapho segundo do decreto quatrocentos e trinta e quatro de mil oitocentos e noventa e um) e qualquer credor póde requerel-a (artigo cento e sessenta e oito paragrapho segundo do citado decreto quatrocentos e trinta e quatro); attendendo que a prova é concludente quanto ao estado da cessação, em vista da certidão á folhas quatro, conta á folhas cinco e justificação á folhas vinte e duas; attendendo, finalmente, que esse facto, longe de ser contradictado pela supplicada, ella confessa nas allegações á folhas oito; julgando, como julgado tenho, provado o pedido á folhas duas, decreto a liquidação forçada da companhia anonyma Usina Progresso Colonial e para os effeitos de direito publique-se esta sentença por editaes, na forma do disposto no artigo cento e setenta e um do citado decreto quatrocentos e trinta e quatro: custas pela massa. Nomeio syndicos os credores Banco Emissor e José Maria de Andrade, que, com urgencia, procedão a arrecadação dos bens na forma da lei. Recife, nove de dezembro de mil novecentos e tres.—João Joaquim de Freitas Henriques.
E mais se não continha em dita sentença por mim mandada executar pelo despacho do theor seguinte: Despacho—Cumpra-se. Recife, desoito de dezembro de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima.
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados que a referida companhia Usina Progresso Colonial foi declarada em liquidação nos termos da sentença aqui transcripta, mandei passar o presente edital e outros de igual theor para serem publicados pela imprensa e affixados nos logares recommendados pela lei.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos desoito dias do mez de dezembro, do anno de mil novecentos e tres. Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

DECIMA URBANA E TERRENOS BALDIOS

Cobrança do 1.º semestre de 1903 a 1904

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo de trinta dias uteis, a contar, da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos de decima urbana e terrenos baldios não edificados ainda que murados, á razão de 600 reis por metro corrente nos districtos urbanos e 200 reis nos suburbanos no perimetro da decima do Recife, impostos estes relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1903 a 1904.
Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de dezembro de 1903.
O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1903.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda e presidente do tribunal do thesouro do Estado.
Convida os srs. concessionarios das usinas constantes da relação infra a virem, até o ultimo dia do corrente mez, recolher os juros dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado, de accordo com a mesma relação, certos de que, na falta de recolhimento, ficam sujeitos ás penalidades das leis e regulamentos em vigor.
João Ferreira de Almeida Guimarães.

Relação das usinas cujos concessionarios se acham em debito para com o Estado, provenente de juros dos emprestimos recebidos, excluidos os juros de móra.

USINAS:	
Trapiche, julho de 1896 a dezembro de 1903	94:500$000
Cará-Assú, idem, idem	94:500$000
Bamburral, de accordo com a innovação do contracto	8:293$625
Coêlho, julho de 1895 a dezembro de 1903.....	350:466$652
Jpojuca, julho de 1896 a dezembro de 1903.....	94:500$000
Pirenis, janeiro de 96 a junho de 99 e janeiro 900 a dezembro 903 ..	313:230$476
Salgado, janeiro de 1900 a dezembro de 1903...	98:000$000
Bom-Fim, 3.ª prestação de janeiro de 1902 a dezembro 1903 ...	8:866$660
Catende, julho de 1895 a dezembro de 1903.....	608:475$000
Maria das Mercês, julho de 93 a junho de 99 e julho de 900 a dezembro 1903 ...	241:062$494
Cabeça de Negro, julho a dezembro de 1903...	8:731$250
Frecheira, julho de 1896 a dezembro de 1903...	281:330$000
Caxangá, julho de 1900 a dezembro de 1903...	171:500$000
Cabo, janeiro de 1899 a dezembro de 1903.....	68:000$000
Pery Pery, janeiro de 1896 a dezembro 1903	100:279$083
Conceição, idem, idem	82:308$332
Nova Conceição, julho de 1895 a dezembro de 1903............	148:750$000
Raiz de Dentro, idem	35:700$000
Massau-Assú, julho de 1896 a dezembro 1903	315:000$000
N. S. de Lourdes, 21 de junho de 1895 a dezembro de 1903..........	106:402$460
Firangy-Assú, 4 de outubro de 1895 a dezembro de 1903...........	432:687$491
Cachoeira Solsa, julho de 1896 a dezembro de 1903................	367:500$000
13 de Maio, 7 de outubro de 1895 a dezembro de 1903...........	493:433$330
Muribeca, julho de 1897 a dezembro de 1903...	248:752$777
Pão-Sangue, julho de 96 a junho de 96 e janeiro de 1901 a dezembro de 1903	91:803$541
Santa Cruz, idem, idem	91:803$541
Progresso Colonial, 14 de agosto de 1890 a dezembro de 1903......	258:819$444
	5.117:243$156

3.ª Secção da sub-directoria de contabilidade, em 18 de dezembro de 1903.
O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que pelos negociantes Gonçalves Cunha & C, me foi dirigida a petição de theor seguinte:
Petição.—Gonçalves Cunha & C, estando a completar cinco annos de vencida a inclusa lettra da quantia 4:881$650, acceita por José de Carvalho e Silva, por ter sido saccada em 20 de abril de 1898 a prazo de 8 mezes e vencida a 20 de dezembro do mesmo anno, querem interpor o competente protesto para interromper a prescripção; e assim requerem se tome por termo o seu protesto. E porque ao supplicado acceitante seja desconhecida a sua residencia o supplicante querem justificar a ausencia para que seja feita a citação por edital. Requerem, pois, que dada a justificação se prosiga nos ulteriores termos na forma da lei D. ao escrivão Brito, pede a v. exc. deferimento. Recife, 14 de dezembro de 1903. E. R. Mercê.—*Gonçalves Cunha & C* (sellada).
Despacho.—D. A. Como pedem, designando o sr. escrivão dia e hora para justificação. Recife 14 de dezembro de 1903.—*Abreu e Lima.*
Distribuição. — Ao segundo cartorio. Em 14—12—1903. *C. Oliveira.*
E mais se não continha em dita petição despacho e distribuição, que vão aqui mui bem copiados, vendo-se em seguida o termo de protesto seguinte:
Termo de protesto:—Aos 14 de dezembro de 1903, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio, compareceram os supplicantes commerciantes desta praça, Gonçalves Cunha & C. representados pelo socio da firma Clementino de Faria Tavares Gonçalves, que disse perante mim e as testemunhas adiante assignadas o seguinte: Que em nome da dita firma protestava, como protesta, contra a prescripção de uma letra saccada por ella nesta capital em 20 de abril de 1898, a 8 mezes, vencida em 20 de dezembro do mesmo anno, acceita por José de Carvalho e Silva, da quantia de 4:881$650; protesto que é feito para salvaguarda do direito da mesma firma contra o referido devedor. E de como assim o disse e protestou lavrei este termo, do qual faz parte a petição retro, que assigna a firma protestante, por seu legitimo representante; com as testemunhas. Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.—*Gonçalves Cunha & C, Antonio José de Souza Martins, Manoel Sabino Rio Lima.*
E mais se não continha em dito termo de protesto que vae aqui fielmente copiado do proprio original; depois do que tendo o protestante produzido sua justificação com testemunhas que depuzeram convenientemente acerca da auzencia allegada, subiram os autos, devidamente preparados á conclusão do doutor juiz de direito substituto reciproco do commercio, que nelles proferiu a sentença do theor seguinte:
Sentença.—Julgo procedente a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de 30 dias custas, ex-causa. Recife 18 de dezembro de 1903.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*
E mais se não continha em dita sentença, depois do que via-se o despacho seguinte:
Despacho.— Cumpra-se. Recife 18 de dezembro de 1903.—*Abreu e Lima.*
Em virtude deste meu despacho, passou-se o presente edital com outro igual com o prazo de 30 dias, contados da data deste, com o theor dos quaes, chamo, intimo e hei por intimado a José de Carvalho e Silva de todo conteúdo do termo de protesto acima copiado, para o fim de ficar interrompida a prescripção da lettra de acceite do supplicado constante do referido termo e de accordo com a petição supra e respectiva sentença.
E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do alludido supplicado passou-se o presente edital para ser publicado pela imprensa e outro igual para ser affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em 19 de dezembro de 1903 Eu, Humberto Machado Dias, escrevente autorizado o escrevi.
Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realizar no 25 do mez de fevereiro proximo vindouro, irá á primeira praça publica deste juizo o bem immovel seguinte: A casa terrea sob numero 128 sita á rua do Marquez do Herval, com 1 porta e uma janella de frente, tendo 2 salas, 2 quartos, corredor cozinha fóra, quintal e uns quartos no mesmo quintal (dependencias) edificado em terreno de marinha, a qual foi avaliada e vae a praça pela quantia de 3:000$000. Dito bem vae á praça em virtude de penhora nelle feita em acção executiva hoje execução promovida por José Gomes de Oliveira Piedade e sua mulher, contra Antonio Avelino de Araujo e sua mulher e será arrematado para pagamento do que estes devem áquelles. E, não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irá dito bem á segunda praça com o espaço de oito dias e abatimento de 10 %, na forma da lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de dezembro de 1903. Pagos nos autos os emolumentos da assignatura.
Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE
COBRANÇA

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas á bocca do cofre as quotas do imposto de classe abaixo, relativas ao 1.º semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões proferidas por s. exc. o sr. dr. governador do Estado. Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.
Recebedoria do Estado, em 16 de dezembro de 1903.
O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE N. 12—Armazens de recolher—alfandegados ou não
Taxa 20:000$000

Candido Affonso Moreira..	3:730$000
Antonio Muniz Machado..	2:000$000
Affonso Ferreira Baltar....	2:410$000
Adriano Minhaqui.........	1:770$000
Amorim, Silva & C.........	1:000$000
Manoel Joaquim de Mattos.........	1:200$000
Carlos Sindem............	900$000
Neesen & C............	800$000
Landy Brothers............	800$000
John Boxwell Nephew & C.	800$000
Iona & Krause............	800$000
Rossbach Brothers.........	800$000
João de Sousa............	800$000
Manoel J. Pereira.........	800$000
J. A. Couto Vianna.........	880$000
M. Silvestre Ferreira Bastos.........	510$000
	20:000$000
Extra-mappa	
Alberto Maia, rua do Amorim n. 8.........	510$000

EDITAL

SORTEIO DOS MATRICULADOS NA CAPITANIA DO PORTO DE PERNAMBUCO, NECESSARIOS AO PREENCHIMENTO DOS CLAROS EXISTENTES NOS CORPOS DE MARINHA.

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto deste Estado, faço publico aos matriculados nesta capitania, que de accôrdo com as instrucções regulamentares baixadas por decreto n. 4901 de 22 de julho de 1903, terá logar o sorteio dos matriculados nesta capitania, para preenchimento dos claros existentes nos corpos de marinha, para o que deverão comparecer no dia 29 de dezembro vigente, ás 11 horas da manhã.
Os sorteados que não se apresentarem dentro de 30 dias ou voluntariamente crearem para si impedimento temporario ou permanente que os inhabilite para o serviço d'Armada, serão considerados insubmissos e passiveis da pena comminada no art. 116 do Codigo Penal d'Armada que diz o seguinte: «E' considerado insubmisso:
1.º O individuo sorteado ou designado para o serviço da armada, o voluntario e o engajado que deixarem, sem causa justificada, de apresentar-se dentro do prazo que lhes for marcado;
2.º O designado que voluntariamente, crear para si um impedimento physico, temporario ou permanente, que o inhabilite para o serviço da Armada;
3.º O designado que simular defeito ou usar de fraude ou artificio, com o fim de isentar-se do serviço da armada;
4.º O designado ou voluntario, que tendo dado um substituto na forma da lei o substituir por outro;
5.º O individuo que consentir na substituição e o que se tiver prestado a ser substituido: pena de prisão com trabalho por um a dous annos
§ unico. Incorrerá nas mesmas penas aquelle que der asylo ou transporte ao insubmisso, ou tomal-o, a seu serviço, sabendo que o é.
Capitania do porto de Pernambuco, 3 de dezembro de 1903.
O secretario,
F. de Siqueira.

EDITAL

O doutor Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juiso, que se effectuar no dia quatro de fevereiro do anno vindouro de mil novecentos e quatro, serão levados á praça publica para serem arrematados por quem mais der e maior lanço offerecer os bens seguintes: uma casa terrea de tijolo e cal, com uma porta e uma janella de frente, com todas as suas dependencias e o seu respectivo solo, edificada á rua do Socego, sob numero vinte, na freguezia da Bôa-Vista; uma casa terrea de tijolo e cal, com tres janellas de frente e uma porta ao lado e um portão e grade de ferro ao lado, com todas as suas dependencias e o seu respectivo terreno, situada na referida rua do Socego, sob numero quarenta e quatro, á mesma freguezia. Ditos bens, cujo valor dado de commum accôrdo na escriptura de hypotheca foi de oitos contos de réis a casa numero vinte, e trinta e tres contos de réis a casa numero quarenta e quatro, vão á primeira praça em virtude de execução de sentença oriunda de acção executiva que Manoel da Silva Moreira move contra Francisco José Dias Pereira e sua mulher dona Jovita de Souza Dias Pereira, representados pelo seu curador Fleodualdo de Souza Dias Pereira. E não havendo licitantes que cubram o valor dado, irão ditos bens á segunda praça com o abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital com outro igual, afim de ser um affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dous dias do mez de dezembro, do anno de mil novecentos e tres. Eu Humberto Machado Dias, escrevente autorizado o escrevi. Eu *Gustavo Alberto de Brito*, escrivão do commercio o subscrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

De ordem do sr. delegado fiscal e para os effeitos do art. 108 do regulamento que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, afim de serem passados á d. Angela Baptista Barreto novos titulos em substituição das apolices da divida publica federal de 1:000$000 de réis cada uma, ns. 15818 e 15819 e, por effeito de herança, em 188 inscriptas em seu nome então Angela Baptista Gonçalves Lima e antes Angela Baptista da Silva Rego, repete-se por este edital o annuncio que se segue do extravio de ditas apolices, publicado na folha «A Provincia» durante trinta dias consecutivos.
«Apolices extraviadas.
«Como administrador dos bens de minha mulher d. Angela Baptista Barreto, declaro que se extraviaram as apolices geraes da divida publica sob ns. 15818 e 15819, pertencentes á minha referida mulher. Declaro mais que ditas apolices estão em nome de Angela Baptista Gonçalves Lima, nome de que usava minha mulher anteriormente ao seu actual consorcio.»
Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 12 de dezembro de 1903.
O 1º escripturario.
Manoel Florencio de Moraes Pires.

EDITAL

CURRAES DE PEIXE

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto, faço publico aos interessados e para inteira observancia o dec. n. 4817 de 8 de abril de 1903.
Veda expressamente a construcção de curraes de peixe, devendo os actuaes ser demolidos no prazo estatuido no presente decreto:
O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que os curraes ou cercados de peixe sobre embaraçarem a navegação, concorrem de concomitancia com outras causas para o solevamento do solo submarino, portanto, prejudicam a conservação dos portos, rios, lagoas, etc;
Considerando ainda que taes armadilhas, quer constituidas nos termos do artigo 2.º do decreto de 27 de fevereiro de 1861, quer em profundidade superior á que é alli prescripta, sendo nocivas á conservação das especies mais apreciadas, difficultam o desenvolvimento da nossa riqueza ichthyologica;
Considerando, finalmente, que os curraes, sendo concedido, por via de regra, a individuos estranhos á vida do mar, afastam da concorrencia no mercado os verdadeiros pescadores, que teem o onus de servir a patria, quando sorteados para semelhante fim; decreta:
Art. 1.º Fica expressamente vedada a construcção de curraes ou cercados de peixe.
Art. 2.º Os actuaes curraes serão demolidos logo que finde o presente anno, correndo a despesa por conta dos seus donos.
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.
Rio de janeiro, 8 de abril de 1903, 15.º da Republica.
(Assignados) Francisco de Paula Rodrigues Alves, Julio Cesar de Noronha.
Capitania do Porto de Pernambuco, 4 de dezembro de 1903.
O secretario,
F. de Siqueira.

EDITAL

Imposto de classe
COBRANÇA

O administrador interino, faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo de oito dias uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadadas á bocca do cofre as quotas da classe abaixo, relativamente ao 1.º semestre de 1903 a 1904, tendo sido observadas as decisões por S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado.
Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da lei.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 17 de dezembro de 1903.
O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

CLASSE N. 13
Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão:

CONTRIBUINTES	QUOTAS
John H. Boxwell, Nephen & C.ª	8:150$000
Neesen & C.ª	7:450$000
Francisco Xavier & Santos..	4:100$000
Augusto Magalhães da Silva Porto.........	3:100$000
Julio Lobo.........	3:100$000
Amorim, Silva & C.ª.........	1:880$000
A. M. Zeinig & C.ª.........	880$000
Dr. João Agostinho C. Bezerra.........	680$000
Antonio Martins do Rio.........	660$000
	30:000$000

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do dr. director faço publico que, de accordo com o art. 198 do reg. de 14 de novembro de 1901, acha-se aberta na Secretaria d'esta Escola, a contar de 16 a 25 do corrente, para os alumnos não matriculados, a inscripção aos exercicios praticos das cadeiras de Topographia, Astronomia, Estradas, Hydraulica, Machinas e Navegação.
Secretaria da escola de engenharia, em 12 de dezembro de 1903.
O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO

Concurso

De ordem do sr. administrador interino dos Correios do Estado, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta nesta 1.ª secção a inscripção para o concurso aos logares de praticantes de 2.ª classe.
Na forma do disposto no § 3.º do art. 394 do Regulamento vigente os candidatos deverão exhibir certidão de idade que prove terem de 18 a 30 annos e attestado de bôa conducta, vaccina e robustez physica.
O concurso versará sobre as materias: Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica até a theoria das proporções, inclusive:
De accordo com o § 7.º do citado art. 394, os candidatos não classificados no ultimo concurso só poderão concorrer depois de um anno da data do mesmo concurso.
1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 27 de novembro de 1903.
O amanuense,
Olympio Galvão.

EDITAL N. 81

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 18 de dezembro de 1903
Faço saber ao sr. Aureliano José Thimoteo que fica marcado o prazo de 50 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira de ensino primario da cidade de Serinhãem, para a qual foi removido por accesso, em virtude da portaria de 17 do corrente do exm. sr. dr. governador do Estado.
O director,
Antonio Gomes Leal.

COMMERCIO

23 de Dezembro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices do Estado Lei 544, valor de 100$ juros de 7 %, ao anno 84$000.
Apolices do Estado Lei 544, valor de 100$ juros de 7 %, ao anno 85$000.
Acções da Companhia Industrial Pernambucana do valor realizado de 140$, ao par.
Na bolsa venderam-se:
100 Apolices do Estado de Pernambuco a 84$000.
120 Apolices do E. de Pernambuco a 85$000
32 Acções da Companhia I. Pernambucana.
João Carlos Pinto, presidente
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com as taxas de 11 27/32 e 11 13/16, sendo a cobrança de saques feita a 11 13/16.
Após as noticias do Rio, os bancos sacavam a 11 27/32, tendo-se realisado depois negocios a 11 7/8 fechando a 11 27/32.
Em papel particular constou negocio a 11 15/16.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas........	4$800	a	5$600
Crystalizados........		a	4$600
Brancos........	3$500	a	4$300
Somenos........	2$800	a	3$000
Mascavados........	1$900	a	2$000
Brutos seccos........	1$800	a	1$850
Brutos molhados........		a	1$500
Retames........	1$200	a	1$300

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 620 a 640 réis a canada, conforme o grão. Mercado em posição frouxo.
Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$300 e de 40 gráos a 1$350 a canada, mercado tambem em posição frouxo.

Algodão
Foi vendido de procedencia sertão a..... 17$300 os 15 kilos.

Couros
Couros espichados, cota-se a 1$230 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se a 1$050 o k. nominal.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 12$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$800 a 3$200 e a de mangabeira de 1$800 a 2$400, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, vendidos os 15 kils. a 800 réis.
Mamona, cota-se os 15 kils a 1$300, no armazem dos compradores. Mercado em posição frouxa.
Milho, vendido armazem dos compradores o kil. a 90 réis. Mercado em posição frouxa.
Feijão mulatinho, vendido a 11$000 armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, vendida de 6$200 a 6$400.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE DEZEMBRO DE 1903

		Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 21	Barcaças........	39119	480
1 a 21	Animaes........	2617	554
1 a 21	Vapores........	—	489
1 a 21	E. F. S. Francisco.	87679	2769
1 a 21	E. F. Central........	5432	2401
1 a 21	E. F. Limoeiro........	43853	[illegible]
1 a 21	E. F. Caxangá. ...	3575	—
		183275	18421

EXPORTAÇÃO
DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1903
Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool:
Candido F. Cascão, 1099 saccos 75975 kils. de assucar mascavado.
T. D. Evans, 700 saccos 42000 kils. de assucar bruto.
Alvares de Carvalho & C., 6 barricas 2177 kils. de cobre velho e 1 barrica 176 kils. de latão velho.
No vapor allemão *Bonn*, para Lisboa:
Pereira Carneiro & C, 80 fardos 12560 kils. de algodão em rama.
Para Hamburgo:
Landy Brothers, 8 fardos 1990 kils. de pelles com cabellos.
Para Bremen:
Neesen & C., 200 couros seccos salgados com 2400 kils. e 7 saccos 700 chifres de boi.
Para Ilha de S. Miguel:
Amorim Irmãos & C., 40 barricas 4480 k. de assucar mascavado, 15 barris 1200 lits. de mel e 15 barris 1275 lits. de aguardente.
Para Nova-York:
Iona & Krause, 15 fardos 2883 kils. de pelles com cabellos.

Para o interior carregaram:
No vapor nacional *Espirito-Santo*, para o Rio de Janeiro:
Pereira Pinto & C., 10 pipas 5300 lits. de alcool e 35 pipas 18550 lits. de aguardente.
F. Gortz, 160 cxs. 5440 lits. de oleo de ricino.
Antonio do Rego Lima, 5 pipas 2674 lits. de aguardente.
José Pinto Lapa, 25 pipas 13500 lits. de alcool e 20 pipas 10900 lits. de aguardente.
Ramiro M. Costa, 3 fardos 1224 kils. de raspas de couro e 2 cxs. 514 kils. de vaquetas.
Para Victoria:
Antonio Cruz & C., 10 barris 400 lits. de vinho de canna e 2 toneis 110 lits. de alcool.
Pereira Pinto & C., 10 pipas 5000 lits. de aguardente.
Para Bahia:
Ramiro M. Costa, 1 fardo 360 kils. de raspas de couro e 1 cx. 210 kils. de vaquetas.
Antonio Cruz & C., 2 pipas 880 lits. de vinho de canna e 2 toneis 1100 lits. de alcool.
Louise Paille, 2 toneis 494 lits. de alcool.
No vapor nacional *Recife*, para Pelotas:
H. da Silva Loyo & C., 101 saccos 11375 kils. de assucar branco.
Para o Rio Grande do Sul:
H. da Silva Loyo & C., 100 saccos 7500 kils. de assucar branco
No vapor nacional *S. Francisco*, para Amarração:
Azevedo & C., 1 cx. chapeos.
L. Barbosa & C., 6 barricas 510 lits. de aguardente, 8/2 barricas 480 kils. de assucar refinado e 2 barricas 160 kils. de assucar branco.
Albino Silva & C., 80 fogareiros de ferro e 26 cxs. 78 kils. de chumbo de munição.
Para Ceará:
Pereira Pinto & C., 2 pipas 1060 lits. de alcool.
Para Camocim:
Pereira Pinto & C., 100 barris e 50 ancoras 5550 lits. de aguardente.
J. Nogueira de Souza, 1 cx. chapeos.
Pedro Carvalho, 500 peças de ferro.
Para Aracaty:
L. Barbosa & C., 100 saccos 6000 kils. de milho.
Para Parnahyba:
Pereira Pinto & C., 50 barris 4100 lits. de aguardente.
Dias & C., 40/3 barricas 2000 kils. de assucar refinado e 50/8 barricas 1740 kils. de assucar branco.
Fonseca Irmão & C., 150 cxs. 1950 kils. de sabão.
Para Macáu:
Ferreira Rodrigues & C., 25 cxs. 770 kils. de sabão.
No vapor nacional *Itahy*, para o Rio de Janeiro:
Alfredo Borges, 400 saccos 30840 kils. de algodão em rama.
L. C. de Albuquerque, 100 saccos 6000 kils. de assucar demerara e 512 saccos 30720 kils. de assucar mascavado.
Antonio R. Lima, 20 pipas 10900 lits. de aguardente.
H. da Silva Loyo & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Iris*, para Rio de Janeiro:
C. F. Cascão, 14 saccos 8460 kils. de assucar demerara.
José P. Lapa, 30 pipas 16200 lits. aguardente e 5 pipas 2700 lits. de alcool.
No hiate *Vencedora*, para Parahyba:
J. H. Boxwell N. & C., 40 vols. saccos vasios.
Na barcaça *Constança*, para Natal:
L. Barbosa & C., 50 cxs. 1100 kils. de sabão e 1 barril 85 lits. de alcool.
Na barcaça *Flor de Maria*, para Parahyba:
Tavares Lapa & C., 20 ancoras 800 lits. de vinho de fructas, 1 cx. 20 lits. de cerveja, 4 cxs. 48 lits. de genebra.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagôa Grande:
Machado Pereira & C., 4 fardos 300 kils. tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Pelotas, vatacho nacional *Diva*, entrado em 20 e consignado a Amorim Irmãos & C. Graxa em bexigas 250 arrobas á ordem, Xarque 175500 kils. á ordem.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Planeta*, entrado em 20 e consignado a Pardo Vieira.
Carga do Rio de Janeiro
Amostras 1 vol. a Cunha & Azevedo.
Armarinho 1 cx. a J. C. Coutinho.
Balanças 3 cxs. a Araujo & Layme, 2 a J. Rodrigues Pisco.
Brabante 2 fardos a Dias Pereira & C, 2 a F. H. dos Santos, 1 a Moreira Silva & C, 1 a C. F. Cascão, 1 a Araujo & Layme, 2 a Nunes Fonseca & C, 4 a J. R. da Fonseca.
Chapéos 2 cxs. a A. Seve, 1 a M. Ignacio da Costa, 2 a Augusto Fernandes & C, 1 a J. Ferreira & C, 1 a M. S. Carvalho, 1 a J Samarcos & C.
Café 200 saccos a Rodrigues & C, 50 a Victorino Silva & C.
Calçados 1 cx. a Pedro Villa Nova, 1 a Cesar Lopes & C.
Carboreto 2 cxs a F. H. dos Santos.
Doce 1 cx. a Christovão & C.
Drogas 4 cxs. á Companhia de Drogas.
Espartilhos 1 cx. a Pedro Antunes
Fardamentos 1 cx. á Capitania Porto.
Fazenda 1 vol. a Fernando Silva & C, 1 a Olintho Jardim & C, 10 a Loureiro Maia & C, 5 a Andrade Maia & C, 5 a Martins & Rodrigues.
Fumo 40 fardos a Bank & C.
Grelhas 2 barricas a Carneiro de Souza & C.
Livros 1 cx. a Lins Vieira & C, 4 a R. M. da Costa, 2 a J. W. de Medeiros & C, 1 a J. B. Edelbrock.
Materiaes para telegrapho 5 cxs. ao chefe do Districto.
Meiadas 1 cx. a Silveira Pinto & C.
Mercadorias 2 vols. a A. Boekman & C, 1 a Oliveira & Tondella, 1 a Cunha & Azevedo, 1 a J. B. Edelbrock.
Manteiga 2 cxs. a Alberto Pereira & C.
Medicamentos 11 vols. á Companhia de Drogas, 10 ao commandante do Districto.
Objectos de escriptorio 2 cxs. ao chefe do districto.
Papel 3 fardos a Bank & C.
Papel pintado 1 cx. a M. N. de Souza.
Roupas 2 cxs. á Brigada Policial.
Typos 2 cxs a J. B. Edelbrock.
Vinho 1 cx. a Bank & C.
Vidros 2 cxs. a A. F. Gonidea.
Carga da Bahia
Azeite de palma 20 quartolas a Lopes & Araujo.
Charutos 2 cxs. a Max Drechsler & C, 1 a A. Bockman & C, 1 a Moreira & C.
Mercadorias 11 vols á Capitania do Porto.
Tecidos 3 vols. a Albino Amorim & C, 2 a Luiz de Magalhães, 17 a Loureiro Maia & C, 5 a Machado & Pereira, 6 a Olintho Jardim & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Dezembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 22.....	1.028.011$525
Idem do dia 23............	55.158$650
	1.083.170$175

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 22....	627.329$660
Dia 23:	
Diversos impostos.........	9.958$819
Exportação.........	14.436$051
	651.724$530

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 22.....	4.743$321
Idem do dia 23.........	113$127
	4.856$448

CAIXA ECONOMICA

Dia 23:	
Entradas de depositos.......	48.374$000
Sahidas idem, idem.........	5.205$000
Saldo recolhido á delegacia	43.169$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 21......	65.931$531
Idem dos dias 20 e 22......	429$350
	66.360$881

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Dezembro

Espirito Santo, do norte hoje.
Iris, do norte amanhã.
Itapoan, do sul a 26.
Danube, do sul a 26.
Orita, da Europa a 26.
Belem, do sul a 26.
Alagoas, do norte a 26.
Explorer, de Liverpool a 28.
Magellan, do sul a 29.
Columbia, da Europa a 30.
St Ninian, da Europa a 30.

Mez de Janeiro de 1904

Nile, da Europa a 1.
..., do sul a 2
Uruba, do sul a 5.
Beberibe, do norte a 5.
Tennyson, do sul a 7.
Actor, de Liverpool a 15.
Byron, de Nova York a 18.
Inventor, de Liverpool a 28.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Dezembro

Bremen e esc. *Bonn*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Petropolis*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Iris*, amanhã ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 26 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 26 ás 12 horas.
Rio e esc. *Alagoas*, a 26 ás 4 horas
Amarração e esc., *S. Francisco*, a 26 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 29 ás 12 horas.
Bahia e Rio es esc., *Columbia*, a 31 ás 4 h.

Mez de Janeiro de 1904

B. Ayres e esc. *Nile*, a 1 ás 12 horas.
Liverpool e esc *Uruba*, a 2 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 h.
Bahia, Rio e esc., *Byron*, a 18 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Recife*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos
Vapor nacional *Itahy*, varios generos
Vapor inglez *Navigator*, varios generos.
Vapor allemão *Bonn*, varios generos.
Vapor allemão *Petropolis*, v. generos.
Lugre brazileiro *Tapuya*, varios generos.
Lugre brazileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre sueco *Svea*, carvão.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre inglez *Alutha*, bacalhão.
Barca brazileira *Cortez*, varios generos.
Barca norueguense *Alm*, varios generos.
Barca norueguense *Infatigable*, madeira.
Barca norueguense *Axel*, carvão.
Barca norueguense *Spond*, carvão.
Barca portugueza *Bella Formigosa*, carvão.
Escuna nacional *Amelia*, varios generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Palhabote inglez *Mistery*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Meteor, de Savannah.
Empress, de Nova York.
Charlote Young, de Saint Johns.

DIA 23—ENTRADAS

Hamburgo e esc., 19 1/2 dias, vapor allemão *Petropolis*, de 3093 tons., commandante J. Feldmann, equipagem 53, carga varios generos: a Borstelmann & C.
Manaos e esc., 11 1/2 dias, vapor nacional *Recife*, de 650 tons., commandante Antonio Pinto, equipagem 37, carga varios generos: a José Baltar & C.
Rio, 13 dias, vapor nacional *Itahy*, de 452 tons., commandante E. Chadwick, equipagem 26, carga varios generos: a J. I. Guedes Pereira.

SAHIDAS

Manzanilla, vapor inglez *Framfield*, commandante M. Donald, em lastro.
Rio G. do Sul, escuna nacional *D. Maria*, commandante Manoel da Velha, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Recife*, no dia 23 do corrente:
MANAOS—Artemio Gaz.
PARÁ—Joaquim M. Pereira, A. Gott e sua senhora, José M. dos Santos Campello, Antonio Dias Laranjeiras, José M. A. Duarte, Felicidade P. Burreza, José Bravo, Affonso Burueza e 1 creada.
CEARÁ—Virgilio Antonio Borba, Maria Joanna Borba, Maria Brigido, Julia de Lima, Maria Antonia Maria da Conceição, Jayme Lima, Epiphanio Lima, Julietta Gonçalves e Candido Costa.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco
DIVIDENDO 38.º
São convidados os senhores accionistas a virem receber, no escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda n. 6, de meio dia ás duas horas, o 38.º dividendo na razão de 14$000 por acção, relativo ao segundo semestre de 1903, a findar em 31 do corrente.
Recife, 19 de Dezembro de 1903.
José João de Amorim,
Director-secretario.

Companhia do Beberibe
Pede-se aos que estão em atraso no pagamento do consumo d'agua, que mandem saldar suas contas até o fim do corrente mez para evitar que lhe seja interrompido o fornecimento da mesma como determina o regulamento.
Afim de evitar allegação de que não foi solicitado o pagamento, e na impossibilidade de serem encontrados alguns dos devedores, previne-se que a acima alludida interrupção será feita sem mais aviso.

ILEGÍVEL